ANNO XLVII. NUMERO 177 — SABBADO 5 DE AGOSTO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & [illegible] de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, no [illegible]; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, [illegible] José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1871.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, à vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1027, de 27 do corrente, resolve exonerar do lugar de 2º supplente do subdelegado do 2º districto do termo da Escada, o capitão Marcionillo da Silveira Lins, por não ter prestado juramento.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1027, de 27 do corrente, resolve nomear para o cargo de 2º supplente do subdelegado do 2º districto do termo da Escada o cidadão Braz Cavalcante de Albuquerque Lins.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1028 de 27 do corrente, resolve nomear para o lugar vago de subdelegado do 1º districto do termo do Buique, o cidadão Manoel Turiano dos Reis Campello.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá de 8 do corrente, resolve, na conformidade do regulamento de 13 de abril ultimo, art. 4º, approvar a planta e perfil longitudinal do ramal dos Afflictos, contratado com a companhia da referida estrada, ficando ella obrigada a apresentar antes de dar começo aos trabalhos de construcção os typos das obras d'arte, estações e descripção da via permanente. Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente de Matto-Grosso, dizendo ficar inteirado de haver assumido a 27 de maio ultimo, e na qualidade de 2º vice-presidente, a administração dessa provincia por ter seguido para a côrte o conselheiro Francisco Antonio Raposo.

— Ao commandante das armas, para que em satisfação ao disposto no aviso circular do ministerio da guerra de 15 do corrente, envie a presidencia com destino áquella secretaria de estado, uma relação nominal dos officiaes e praças, tanto de linha, como de voluntarios, que estiveram na campanha do Paraguay.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, copia do aviso de 14 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra, dando provimento ao recurso do capitão em commissão do 2º batalhão de infantaria, Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, do acto da thesouraria de fazenda, suspendendo o pagamento dos vencimentos do mez de outubro do anno passado, e exigindo a reposição integral da differença de soldo, que lhe fôra abonada de março a setembro do mesmo anno, declara que o referido capitão não está obrigado a reposição de soldo, que em boa fé e legalmente recebeu [illegible] e que ainda mesmo que o estivesse, deveria o desconto ser feito pela 5ª parte do soldo, e nunca integralmente, salvo ordem especial do governo. —Neste sentido officiou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, inteirando-o de que o Exm. Sr. ministro da guerra, approvando por aviso de 14 do corrente, a deliberação que tomou a presidencia, de mandar abonar pelo deposito de recrutas uma etapa ao voluntario da patria, José Francisco dos Santos, determina que essa praça seja submettida a inspecção de saúde, enviando-se o competente termo áquella secretaria de estado, afim de que o governo possa resolver sobre a conveniencia de dar-lhe uma pensão, ou faze-lo recolher ao asylo de invalidos. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo enviando, por copia, o aviso de 14 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra dá solução ao officio, no qual esse commando pedio esclarecimentos sobre a maneira de contar-se o tempo de serviço dos soldados João Jota Alves da Silva e José Mathias Gonçalves da Silva e José Mathias Gonçalves, que, achando-se sentenciados, foram indultados.

— Ao mesmo, declarando que, por aviso do ministerio da guerra de 15 do corrente, foi approvado o acto desse commando, mandando addir ao 9º batalhão de infantaria, por ter sido considerado prompto para todo o serviço em inspecção de saúde, o soldado recruta sem designação de corpo, Joaquim Antonio de Azevedo.

— Ao mesmo para prestar os esclarecimentos, que nos inclusos papeis solicita o Exm. presidente da Bahia, acerca de um individuo de nome Manoel, que tendo sido capturado n'aquella provincia, como suspeito de ser desertor do 16 batalhão de infantaria, é reclamado como escravo por Felisberto Ferreira Leal.

— Ao vice-provedor da Santa de Misericordia, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam recolhidos ao collegio das orphãas, como solicita o juiz municipal do termo do Limoeiro, as menores Maria e Anna, filhas de Severina Maria da Conceição, que, por sua vida desregrada, abandonou-as aos cuidados de estranhos, que lhes não podem dar educação.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que, segundo aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente, solicitou-se ao da fazenda a expedição de ordens, para ser destribuido a essa thesouraria por conta do § 14—obras militares—do exercicio de 1871 a 1872, o credito da quantia de 10:435$620, sendo 6:902$640 para a substituição de todo o soalho da enfermaria militar; e 3:532$980 para concertos, caiadura e pintura do quartel dos educandos do arsenal de guerra, e prevenindo-o de que nesta data autorisou-se o engenheiro encarregado das obras militares a mandar executar taes serviços.—Officiou-se neste sentido ao engenheiro, e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, inteirando-o de que foram abonadas as faltas, que por molestia, deu o juiz de direito interino da comarca do Cabo, bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, a contar de 21 a 30 de abril ultimo.

— Ao mesmo, declarando que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra, de 17 do corrente, solicitou-se novamente do da fazenda a expedição de ordens a respeito do credito de.... 1:263$988, por conta do § 14, obras militares, para pagamento do que se está a dever a Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, provenientes de cabides e pratileiras, feitas para o quartel do 9º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, mandando pagar os vencimentos relativos ao mez de janeiro ultimo, dos tambores cornetas e clarins, empregados nos corpos da guarda nacional deste municipio.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, para que mediante fiança idonea, mande adiantar a professora publica de Vertentes, Umbelina Amelia da Silva, a quantia de 100$ para as despezas com o seu transporte, devendo essa quantia ser descontada pela 5ª parte do seus vencimentos.

— Ao mesmo, mandando pagar a José Maria Ferreira Braga os vencimentos, correspondentes ao mez de junho ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa de Barreiros.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja dispensado do serviço activo o guarda do 8º batalhão de infantaria João Ferreira de Abreu, em quanto for inspector de quarteirão.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de que o Exm. Sr. ministro da marinha, tendo approvado a deliberação que tomou a presidencia de designar o capitão do porto para servir interinamente no conselho de compras desse arsenal, attenta a falta neste porto de navio de guerra, a cujo commandante competia fazer parte do referido conselho, determina, entretanto que, salva a hypothese do aviso de 11 de maio ultimo, junto por copia, não ha inconveniente algum em que d'ora em diante o mencionado conselho funccione com a maioria de seus membros, e declarando que nesta data foi dispensado o capitão do porto interino, capitão tenente João Joaquim Reis Pinto, de servir n'aquelle conselho, no impedimento do capitão de fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos. —Fez-se o necessario expediente neste sentido.

— Ao mesmo, para que em cumprimento do disposto no aviso do ministerio da marinha de 11 do corrente, mande vender em hasta publica o cuter que existe em máo estado nesse arsenal, dando conta do resultado para ser communicado áquelle ministerio.—Inteirou se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, recommendando que, de conformidade com o aviso do ministerio da marinha de 18 do corrente, faça apresentar ao commandante do transporte *Isabel*, logo que por este for requisitado um pratico da costa.

— Ao juiz de direito da comarca de Cabrobó. Recebi o officio de Vmc. de 4 de junho proximo passado, no qual solicita os modelos dos mappas que a esse juizo, ao municipal e ao de paz, assim como ao dos delegados e subdelegados, cumpre ministrar-me para a estatistica judiciaria. Em resposta remetto lhe inclusos os referidos modelos. Tendo-se esgotado os exemplares do regulamento, que baixou com o decreto n. 3572, de 30 de dezembro de 1865, tambem solicitado por Vmc., cumpre-me dizer-lhe, que segundo o disposto no mesmo regulamento, deve esse juizo ministrar-me os mappas sob ns. 11, 12, 13 e 13 A, sendo estes tres ultimos, acompanhados, além do relatorio exigido pelo art. 180 do regulamento n. 120 de 1850, de um mappa dos jurados qualificados em cada termo (modello n. 16) e de outro especial dos motivos dos crimes, do qual remetto tambem modello e mais os de ns. 27 e 28. Os juizes municipaes devem ministrar os de ns. 9 e 15 para a estatistica criminal, os de ns. 18, 20, 21, 22, 24, 24 e 26 para a civil, e destes os tres primeiros e o de n. 29 para a commercial. Aos delegados e subdelegados cumpre remetter o de n. 9, e finalmente aos juizes de paz os de ns. 17 e 88. Devendo todos estes mappas chegar a tempo de serem incluidos nos geraes, recommendando a Vmc. que trate de havê-los com a maior bravidade possivel.

— Ao commandante do corpo de policia mandando reduzir a seis praças o destacamento existente na povoação dos Afogados.

— Ao mesmo para fazer recolher ao quartel daquelle corpo as praças, que se acham de ordens no registro do porto, secretaria da presidencia, da [illegible] de policia, no hospital Pedro II, na estação das Cinco-Pontas, no matadouro publico, no asylo de mendicidade, e nas differentes barreiras.—Expediram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo, determinando que mande apresentar diariamente ao Dr. chefe de policia oito officiaes, e as praças que for possivel, para as rondas nocturnas das quatro freguezias desta capital, e bem assim destacar na freguezia de Taquaritinga um official e dez praças desse corpo.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo, autorisando o engajamento do paisano João Serafim da Silva Lins, se for idoneo.

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco transmittindo, para ter a devida execução, copia do aviso do ministerio da agricultura de 15 do corrente, acerca de omissões, que convém supprir no relatorio do engenheiro fiscal, concernente ao mez de maio ultimo.

— Ao enhenheiro encarregado das obras militares, para que, de conformidade com o orçamento que remetto, mande fazer com urgencia os reparos e collocação do ultimo lanço do parapeito da ponte Sete de Setembro.

— Ao juiz municipal da 1ª vara, transmittindo para os fins convenientes, as guias de 101 sentenciados da provincia de S. Paulo, que vieram no transporte *Isabel*, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, em virtude de aviso do ministerio da justiça do 1º de abril ultimo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo, recommendando que sem demora remetta ao general commandante das armas, copia da sentença, em virtude da qual foi condemnado a galés perpetuas, por crime de morte, o soldado da extincta companhia de artifices desta provincia, José Ferrão.

— Ao mesmo, enviando para os devidos fins, a guia do sentenciado de justiça da provincia da Parahyba, Bernardo José Ribeiro.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando que, segundo aviso do ministerio da guerra de 14 do corrente, expedio-se ordem ao arsenal de guerra da côrte para mandar fornecer a banda de musica dos menores desse, um instrumental completo.

Portarias:

— Ao conselho de compra do arsenal de guerra remettendo, para ser satisfeito, o incluso pedido de 374 metros de brim branco, 24 cobertores de lãa, e uma jarra de barro, objectos estes necessarios á enfermaria respectiva companhia de menores — Communicou-se a thesouraria de fazenda e ao director do arsenal.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra no vapor S. *Jacintho*, o soldado do 2º batalhão de infantaria, Manoel Domingues do Espirito-Santo. — Communicou-se ao commandante das armas.

Despachos:

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.—Passe.

Bernardino da Silva Costa Campos. — Sim, em termos.

Chrispiniano Buarque de Macedo. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Galdino Turiano Nogueira.—Dê-se.

Guilhermina Custodia Alves de Assis.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

João de Carvalho Soares Brandão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Jacintha Avelina da Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Joaquim de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Baptista de Siqueira Cavalcante. — Como requer.

Lourenço Bezerra Alves da Silva. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Cabo e Ipojuca.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Pedro Gomes da Costa.—Informe com urgencia o Sr. Dr. chefe de policia.

Pedro Gomes da Costa. Como requer passando recibo.

Segismundo Sergio dos Santos.—Em vista das informações não ha que providenciar.

Umbelina Amelia da Silva.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

EXTERIOR.

A COMMUNA DE PARIS.

Julgar a communa por alguns de seus decretos abstrahindo-os de seus extravios e erros, valerá tanto como pretender julgar, pelas rugas do rosto e pelas fraquezas do corpo, a immortalidade da alma.

Conheceis algum povo que não caia na hora da sua juventude? e alguma pagina da historia em que as glorias humanas não brilhem no meio das sombras?

Bemaventurados sois, porque chegastes á plenitude dos tempos sem passar pelas angustias do Calvario!

Pois que: haverá no mundo um só caracter, na intelligencia um só conceito, e na natureza uma só planta que [illegible] alguma folha secca, algum desfallecimento, algum erro?

Tem-se abusado da liberdade, da força, dos poderes publicos, da religião e da moral; de que se não ha abusado e abusará no mundo? Effectivamente a fragilidade das cousas terrestres alcança o mundo politico e os seus mais grandiosos ideaes, como alcança igualmente as esperanças de aperfeiçoamento; mas assim como a licença não é a liberdade, nem o despotismo a força, nem a immobilidade a ordem, nem a crueldade o direito, nem a arbitrariedade o poder, nem a religião o fanatismo, assim tão pouco podereis lançar na balança do vosso juizo sobre a communa, o peso da vossa justa indignação ante os seus desmandos. Aliás, tirai a phantasia d'entre as faculdades da alma, secai o coração do homem, demoli os limites do espaço, e fundi as cadeias com que nos sugeita o tempo.

Rasgai então o estandarte christão, que derribou de seus altares os deuses do paganismo, detende as invasões dos barbaros, que deitaram a terra com o couto de suas lanças as portas da cidade eterna, removei o lançai ao vento as cinzas de Cesar e Alexandre, de Napoleão e de Annibal, que plantaram as suas tendas sobre as ruinas da paz e do direito; destrui a unidade politica, que derrocou os thesouros da actividade e do trabalho, manietou a vontade dos plebeus, e sepultou entre as ruinas dos castellos a liberdade individual do feudalismo, e maldizei a memoria de Colon, que com a espada da conquista, reconstruio para o ideal das relações sociaes, a outra metade do mundo.

A communa é a revolução social despertada pelos primeiros alvores da revolução politica, que abre as suas portas, cançada de esperar de braços crusados, na praça publica, ante o tribunal que não mede o delicto, mas sim o delinquente; ante o parlamento que não vota a liberdade e augmenta os impostos, ante o throno que absorve a soberania dos povos, e humilha com a magestade do rei a magestade do homem; ante o orçamento cerrado a toda a supplica do operario, e aberto á [illegible] a protecção do estado; ante a resistencia, emfim, do privilegio do sangue, da côr, do dinheiro, da audacia e da fortuna.

Quereis, porém, que não bata ás portas do paço, e que não inquiete o repouso do magistrado? Então encadeai o pensamento do homem, e cortai a lingua aos povos!

Dous grandes elementos trouxe a communa: de um lado, a exigencia politica nos negocios municipaes, isto é, a diffusão do sangue agglomerado no envenenado coração do estado, a descentralisação administrativa, a acção individual absorvida pela acção governativa, a divisão do poder, firmando a soberania gradual, completa, individual, de cada parte no todo de cada provincia, na nação de cada cidadão no estado, e de cada elemento na sociedade.

Outro é a exigencia social, mostrada como hoje se mostra toda a necessidade social na exigencia economica. Porque a desigualdade que arrancou do throno o constitucionalismo, dividindo o poder com o povo, a desigualdade que o liberalismo formal minorou na ordem civil, estabelecendo a unidade abstracta e theorica do direito, vive na arca santa do monopolio dos interesses, d'onde não tem podido desarreiga-la o talento das classes medias, e o braço do operario.

Por isso em más condições appareceu a communa; pedindo conselhos á paixão, como sempre se produzem os pretestos do desvalido irritado contra o poderoso, e do opprimido contra o oppressor.

Não achaes razão a esse movimento? Não será justo esse idéal? Então condemnai-o; mas ao menos em attenção ás vossas consciencias, ouvi primeiro a communa.

Se não escutarmos a sua voz, se não attendermos á sua defeza, calumniamo-la, em bons principios juridicos, e irritamo-la em bons conselhos de conveniencia.

Se vos assusta a communa, combatei-a; tendes esse direito incontestavel; mas ouvi as suas razões; cabe-vos esse dever sagrado.

O que pede a communa?

A communa pede: a organisação federativa, isto é a soberania das provincias, dos municipios, das instituições, de todo o fim e de todo o homem; isto, porém, reclama a acção propria e livre dos municipios, a liberdade das espheras sociaes, a emancipação dos elementos politicos e administrativos: assim o reclama em frente do centralismo do estado, em frente do *socialismo autoritario*, em frente da annullação da soberania nacional absolvida propriamente em Versailles, e em frente do poder central.

Accusaes-la por isso?

Então accusai a sciencia que de ante-mão e como dogma politico, reconhece: a independencia e consagração dos fins humanos, a liberdade como condição essencial e fórma propria de cada um delles, no desenvolvimento progressivo da vida; e a constituição organica da soberania, mantida como igual para toda a instituição, e elemento de vida na sua esphera, obedecendo nisso ao caracter individual e substantivo de cada pessôa social, que deve ser integralmente estimada em suas faculdades e em seu poder; elemento vario, unico que firmar póde a unidade substancial, legitima e verdadeira.

Se condemnardes este principio, sanccionareis a unidade da força do despotismo, ou o fraccionamento (comquanto em união apparente) do pacto constitucional, onde o poder se divide, e as relações juridicas vivem em perpetuo desequilibrio, e a soberania passa para o mais forte de ambos os elementos, ficando sempre secca a fonte real da vontade dos povos; e applaudireis tambem a concordata como fórma de relações do estado sem a igreja; a monarchia doutrinaria como fórma do poder politico; o eclectismo como idéa da vida; e a mutua desconfiança e reciprocos limites da liberdade e da autoridade que tornam o direito em miseravel condição de nulidade.

Mas a communa pedio mais.

Pedio a suppressão de todas as subvenções á empresas industriaes, ao ensino e aos cultos, isto é, proclamou o organismo do direito para a fazenda (segundo os principios e a base do estado, e os fins da natureza), alheia á acção mercantil, á acção religiosa e á acção educadora.

Condemnaes este preceito?

Então applaudi o orçamento do absolutismo, que nutre com a protecção a vela das industrias privilegiadas, que mantém os monopolios fiscaes, que acende com esplendor as lampadas dos templos, que abre a fecha o livro das religiões, que sugeita á igreja o poder temporal, que considera á fazenda [illegible]tica, que regula a inspiração geral, dos esculptores e de todas essas [illegible] a celestial harmonia da phantasia; e pedi o direito ao trabalho, o di[illegible]cia, o direito á instrucção, e ponde [illegible] sacerdote, e mestre, o sabio e o artista [illegible] uniforme do estado, em cada casa, em cada [illegible], e ás ordens de cada desejo. Então [illegible] heis socialistas!

Mas a communa pedio mais.

Pedio a liberdade de consciencia, a liberdade de ensino, a eleição dos *maires*, a abolição do recrutamento forçado, a organisação livre das guardas nacionaes, isto é reclamou os direitos da personalidade humana em toda a sua pureza, e manifestados mediante o suffragio que é a sua voz em toda sua integridade.

Condemnaes tambem estes principios?

Proclamai então *como concessão* do poder, os direitos reflexos e legislaveis; e proclamai com logica o *contracto* que os *dá*, que os funda na vontade, que os deduz do numero, que os põe e os tira; e venerai a memoria de Rousseau, celebrai os seus extravios, honrai seus erros, e obedecei á sua doutrina e suas consequencias. E chamar-nos-heis então anarchistas!

Mas a communa pedio mais, muito mais.

Pedio a reorganisação da propriedade, e a intervenção da lei para rever a sua constituição historica, proclamou os *direitos do homem* á propriedade, e aos bens da natureza.

Tambem a condemnaes por isto?

Pois condemnai tambem a desamortisação justa (não a iniqua depredação do estado); condemnai a diffusão da riqueza, a constituição da propriedade individual, o desestanco, o direito *do* trabalho á co-propriedade de suas obras, a harmonia do capitalista braçal, e a *justa* lei do preço que no proprio valor se funda.

Mas ficai sabendo por uma vez: podereis chamar communistas aos que querem a propriedade para cada homem; podereis excommungar os que sustentam que toda a pessoa deve ser proprietaria de seus factos e de seus fructos; podereis sanctificar as heresias de Matheus; condemnareis, porém, não o communismo, mas sim o individualismo social, a harmonia dos dous grandes elementos da vida: o elemento generico e o elemento particular, o commum e o individual, o unico e o serio.

Sim, o homem vive na natureza mediante seu corpo, que do alento d'ella se alenta; em seus gozos, goza e com as suas dôres soffre; e n'esta communicação, que o faz solidario n'este sentido das leis physicas, mantém varias e essenciaes relações com a atmosphera que respira *e de que se apropria*, com a luz que lhe dá claridade *e de que se apropria*, com o calor que o tempera *e de que se apropria*; e com os productos que consome, *e de que se apropria*; relações communs a todos os homens, identicas para o alto e para o baixo, para o forte e para o debil, e para o pobre e para o rico; relações caracterisadas pela utilidade; e que fazem de cada [illegible] um proprietario, porque a natureza não é harem de nossos caprichos, nem serva de nossos apetites; mas sim amiga eterna, companheira inseparavel que nos abriga no tronco de suas arvores, e debaixo do pó da terra recolhe os nossos ultimos despojos.

Portanto o homem que não cooperar para a producção em uma determinada esphera, n'algum producto, ou acção, *não póde* ser proprietario *d'essa propriedade*, e deve transformal a; porque Deus não fez as cópas das arvores só para sombra do selvagem, nem de marmores lavrou a alta serra para alcaçar do ocio, e regalos de vicios:

LUIZ GINER.
(*Da justiça social.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR DR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acharam-se presentes os Sr: Ratis e Silva, Firmino de Novaes, Góes Cavalcante, Vieira de Araujo, Paes Barreto, Henrique Mamede, Barros Wanderley, Amaral, Oliveira Fonceca, Ferreira de Aguiar, G. de Drummond, Tolentino de Carvalho, Rufino d'Almeida, Pedro Affonso, Felippe de Figueirôa, Pinto Junior, Pernambuco Filho, Eduardo de Oliveira, Corrêa de Araujo, Gusmão Lobo, Ignacio Joaquim, J. Mello Rego, Hollanda Cavalcante, Teixeira de Sá, Barros Rego, Antonio Paulino, Augusto Costa, Oliveira Andrade, Cunha e Figueiredo e Ernesto Vieira.

Abre se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio:

Do secretario do governo da provincia, participando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia por portaria desta data prorogou até o dia 31 do corrente a presente sessão da assembléa.—Inteirada.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA (pela ordem): — Sr. presidente, lendo hoje no jornal da casa os trabalhos da sessão de 24 de abril encontro o seguinte; um requerimento meu pedindo urgencia para ser lido um parecer da commissão de redacção, que se acha sobre a mesa. Não me lembro de ter requerido urgencia para leitura de nenhum parecer da commissão de redação que estivesse sobre a mesa, foi, sem duvida outro Sr. deputado que fez este requerimento e não eu.

Pedi a palavra para fazer esta reclamação.

O SR. CORRÊA DE ARAUJO:—Foi o Sr. Ribeiro Vianna.

O SR. MELLO REGO:— Na sessão de 24 de abril não está incluido o meu nome na relação dos deputados presentes, e eu estive na assembléa. Sendo que se abrio a assembléa só faltei um dia, tenho comparecido constantemente; e já que o nobre deputado deu o exemplo fazendo uma reclamação faço tambem esta para que se consigne na acta que estive presente.

O SR. HENRIQUE MAMEDE:—Da acta consta que não esteve presente o Sr. Mello Rego nosse dia.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA insiste para que de novo se solicite a informação que pedio a camara municipal desta cidade sobre uma representação que fizeram os artistas ferreiros estabelecidos no Recife contra a execução de uma postura municipal.

O SR. PRESIDENTE:—O Sr. 1º secretario instará pela informação a que se refere o nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA pede que seja incluido na ordem do dia o projecto que apresenta providenciando contra o crime de furto de cavallos.

O SR. PRESIDENTE:— Attenderei ao pedido do nobre deputado.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o projecto não sanccionado que consente aos juizes de direito da capital o conhecimento das causas da fazenda provincial.

Encerrada a discussão, procede-se a votação nominal. Votam a favor do projecto os Srs. Corrêa de Araujo, Teixeira de Sá, Barros Rego, Oliveira Andrade, Antonio Paulino, Augusto Costa, Cunha Cavalcante, Hollanda Cavalcante, Firmino de Novaes, F. de Figueirôa, Tolentino de Carvalho, Pedro Affonso, Ernesto Vieira, Souza Leão, Góes Cavalcante, João Vieira, Eduardo de Oliveira, Paes Barreto, Barros Wanderley, e Mello Rego; contra os Srs.: Pinto Junior, Cunha e Figueiredo, G. Lobo, H. Mamede, Oliveira Fonceca, A. Pernambuco, Rufino de Almeida.

3.ª discussão do orçamento provincial.

Vão a mesa e apoiam-se diversas emendas.

O SR. GUSMÃO LOBO faz algumas considerações.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—As considerações que acaba de fazer o nobre deputado são muito judiciosas.

O que acabamos de presenciar faz-me acreditar que vamos caminhando para uma verdadeira Babel, dentro em pouco não nos poderemos mais entender neste orçamento. As emendas são em tão avultado numero, tão desencontradas, avultam tanto a despeza á votar-se, que não se poderá calcular em quanto montará este fabuloso orçamento.

O SR. SOUZA LEÃO:—O nobre deputado concorreu para isto.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—E' o que nego. As emendas que tenho apresentado não podem alterar o orçamento na sua somma total se não em muito insignificante quantia, como hei de provar.

O SR. ANTONIO PAULINO dá um aparte.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Em que estou prejudicando a discussão? Porque se quer interromper-me?

(Trocam se muitos apartes. Grande sussurro na sala

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Encommodaram-se com a palavra Babel? Attendam-me, e eu mostrarei que estamos em verdadeira Babel neste orçamento.

As emendas votadas com o projecto em 2.ª discussão elevaram a despeza a 2,495:000$: as apresentadas no primeiro dia da 3.ª discussão augmentaram-na para 3,025:000$000.

O SR. ANTONIO PAULINO (*rindo*):—E o projecto do nobre deputado autorisando um emprestimo de nove mil contos para o que serve?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Peço ao nobre deputado que não nos leve para o campo do ridiculo: a questão é tão seria, tão grave, discutamo-la seriamente!

O SR. ANTONIO PAULINO:—Estou fallando seriamente: mas para que são os nove mil contos?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:— São para serem applicados em beneficio da provincia, e não para serem disperdiçados.

Como ia dizendo, as emendas apresentadas no primeiro dia da 3ª discussão elevam a despeza a 3,025:000$, entretanto que hoje apresentaram-se aluviões de emendas, que provavelmente aproximarão a despeza a 4 000:000$, sendo a receita de pouco mais de 1,600:000$ Com que faremos face ao deficit que deve infallivelmente resultar desse desequilibrio?

O SR. ANTONIO PAULINO:—Com os nove mil contos do projecto do nobre deputado?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Já disse que os nove mil contos não são para serem esbanjados.

O SR. ANTONIO PAULINO dá um aparte.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Vê V. Exc. Sr. presidente, como se procura atirar para o ridiculo uma questão tão seria, qual a distribuição dos impostos?

(Trocam-se muitos apartes).

O SR. PRESIDENTE:—Peço a attenção dos nobres deputados: os apartes por esta fórma não permittem que o orador continue.

(Ha ainda um aparte).

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Não me interrompa com apartes intempestivos: não procure desviar-me do caminho que pretendo seguir: deixe-me discutir com calma e sangue-frio.

Sr. presidente, parece, pelo que vejo, que nós não sabemos o que estamos fazendo. Pois será possivel que queiramos votar uma despeza de perto de 4,000:000$ para satisfaze-la com uma receita que mal chegará a 1,800:000$?

A commissão propôz, é verdade, um emprestimo de tres mil contos, incluindo-se os mil e duzentos autorisados o anno passado, para amortisação da divida da provincia, e factura das obras autorisadas no orçamento vigente: mas já calcularam os nobres deputados a que ficará reduzido este emprestimo, satisfeitas as disposições da lei?

Approvadas as emendas apresentadas ao orçamento, será o emprestimo todo absorvido pelo deficit que resultará desta excessiva despeza que queremos votar. E o que restará para accudir as outras despezas urgentissimas?

Não sendo possivel no meio da confusão em que nos achamos chegar-se a um accordo sobre a votação desta aluvião de emendas, que já excedem a cem, tomo a liberdade de lembrar um avitre, qual o de nomear-se uma commissão, da qual façam parte os membros da do orçamento, que revendo o projecto do orçamento no pé em que se acha, bem como as emendas da commissão e todas as outras que tem sido apresentadas, dê um parecer, propondo o que se deve eliminar e o que se deverá approvar, se é que queremos votar um orçamento, para ser devidamente executado pela presidencia.

O SR. MELLO REGO dá um aparte.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—No estado actual melhor seria votarmos uma autorisação á presidencia, para despender a renda da provincia como melhor entender, pois que em tanto importa o orçamento que se pretende votar. O resultado será o mesmo.

UM SR. DEPUTADO:—Ainda não se votou nada.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—E o que se fez na 2ª discussão?

Como disse, acompanho o nobre deputado que me precedeu, e por isso propuz a nomeação de uma commissão para rever o orçamento.

O SR. GOES CAVALCANTE dá um aparte.

O SR. SOUZA LEÃO:—A commissão de orçamento não serve.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Os nobres membros da commissão de orçamento merecem-me muito, servem para muito: mas presentemente, pelo que tenho ouvido, e pelo que se deprehende de suas multiplicadas emendas e submendas, está divergente comsigo mesma: parece-me até que reina a desharmonia entre seus membros.

Noto que a commissão na 2ª discussão emendou o projecto: no primeiro dia da 3ª discussão apresentou a commissão collectivamente muitas emendas, e cada um de seus membros isoladamente tambem apresentou outras emendas: hoje, vejo que novas emendas são apresentadas pela nobre commissão, além de outras de alguns de seus membros separadamente, e até em opposição com algumas das da commissão.

O SR PEDRO AFFONSO:—Desejava que mostrasse isto.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Não tenho agora debaixo dos olhos ás emendas, para poder satisfazer ao nobre deputado. Lembro-me de que uma das apresentadas hoje pelo nobre deputado membro da commissão (o Sr. Mello Rego) e que se refere a uma emenda do Sr. Miguel Pernambuco, está em diametral opposição com outra da commissão, relativa ao mesmo assumpto.

Já vê, portanto, o nobre deputado, que parece haver desharmonia entre os membros da commissão, e que não póde ella hoje, por si só, encarregar-se da revisão do projecto, e da apreciação das emendas offerecidas de cento e cincoenta pouco mais ou menos.

O que acabo de propôr nada tem de estravagante, e nem é cousa nova nos annaes da casa.

Em 1861 achando se em 3ª discussão o orçamento provincial, e nas mesmas circumstancias pouco mais ou menos, que o actual, uma commissão de onze membros.

UM SR. DEPUTADO:—De onze membros?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—De onze membros foi eleita, e encarregada de rever o orçamento e emendas, apresentando um novo projecto que foi approvado, quasi sem discussão.

Em 1864 o mesmo facto se repetio nesta casa. Não houve da minha parte desejo de innovações, e muito menos de fazer a menor offensa a nobre commissão de orçamento.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja nomeada uma commissão de cinco membros para rever o projecto de orçamento e emendas offerecidas, apresentando com urgencia, o seu parecer.—*Rufino d'Almeida.* »

O SR. J. DE MELLO REGO:—Sr. presidente, reconheço que tem alguma procedencia as considerações apresentadas pelo nobre deputado, que acaba de fallar.

A casa precisa proceder com o criterio com que costuma, com toda a economia na distribuição da despeza: as circumstancias da provincia são difficeis, não é conveniente, nem nos fica airoso, votarmos um orçamento com uma despeza dupla da renda.

Se a casa fôr a votar um orçamento como a perspectiva o annuncia, com toda essa aluvião de emendas, realmente não terá feito cousa nenhuma, terá praticado um acto inglorio e sem resultado util.

Entretanto, devo notar que os calculos do nobre deputado vão um pouco além dos meus. Não contesto-lhes a exactidão, não quero tirar-lhes o merecimento que teem, desejo até que prevaleçam para convencer a casa de que é preciso haver todo o cuidado na decretação da despeza.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—O calculo esteve nas mãos do nobre deputado.

O SR. MELLO REGO:—Entendo, porém, que a presidencia lembrada pelo nobre deputado não traz vantagem nenhuma, só traz como resultado o retardar a discussão.

Não me opponho a idéa do nobre deputado, de ser nomeada uma commissão especial, para dar parecer sobre o projecto tal qual como está, ou fazer novo, porque ficasse ressentido com a demissão que assim pretende elle dar a commissão de orçamento, retirando-a de attribuições que são suas.

Talvez a casa esteja convencida de que a commissão cumprio mal o seu dever, e neste caso, convém commetter á outra a solução do problema aliás difficil, de organisar um orçamento exequivel; a commissão de orçamento, portanto, se resignará a demissão..........

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—E' estylo novo este?

O SR. MELLO REGO:—Não, não é, mas digo que é sem resultado este meio.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Não vio o bom resultado em 1867?

O SR. MELLO REGO:— Deu bom resultado por esta razão: nomear se uma commissão (da qual fazia parte a de orçamento) para propôr os meios de equilibrar a receita com a despeza, precedendo accordo particular entre todos os deputados: todos acordaram que era preciso votar pelas despezas, e a uma commissão se confiou a responsabilidade da proposta.

Note-se mais esta circumstancia: a nomeação dessa commissão foi feita em pouco mais de meio da sessão, e muito a tempo de propôr com estudo e sem atropello o que entendeu melhor. Então o caso era diverso, não estava esta assembléa em fim de sessão, nos ultimos dias de uma segunda prorogação.

Nomee-se esta commissão—que eu chamarei—de *salvação publica*,—para dar parecer de atropello, e no fim de contas o que se terá conseguido além da perda de tempo!

Estamos na 3ª discussão do projecto, em que ainda se póde apresentar emendas; e que importa que a commissão acompanhe a reducção da despeza, quando novas emendas hão de apparecer em sentido contrario? (Apoiado).

Do que pondero vê-se que, com a nomeação de tal commissão, só vamos perder tempo, e nenhuma vantagem virá a provincia.

O interesse todo está em votarmos este orçamento quanto antes, para matar o direito de se apresentar emendas; na 4ª discussão, então sujeitem-se as emendas approvadas a esta ou aquella commissão, ella que dê o seu parecer sobre as que devem ser regeitadas, e assim póde-se fazer alguma cousa util.

Mas voltar o que existe a uma commissão, esta apresentar um trabalho que póde novamente ser emendado, que vantagem trará?

Quanto mais dias se demorar o orçamento mais emendas hão de apparecer, porque as exigencias crescem...

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—E nós podemos votar estas emendas que estão sobre a mesa?

O SR. MELLO REGO:—Votemos como puder, sahiamos desta discussão, e na 4ª emendemos a mão; tudo que não fôr isto, não dá resultado. Deixemos passar a torrente.

Esta é a minha opinião; fallo por mim, e não como membro de uma commissão que o nobre deputado quer demittir...

O SR. G. DE DRUMMOND manifesta-se contra o requerimento.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA justifica e pede a retirada de seu requerimento, o que lhe é concedido.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Tenho necessidade de justificar as emendas que mandei á mesa, principalmente depois dos apartes, que me foram dados quando ha poucos momentos fallei sobre a materia em discussão.

Offereci uma emenda, que diz respeito á verba consignada para alimentação dos presos pobres da provincia: nesta emenda não elevei a verba, pelo contrario a reduzi de 57:600$000 para 57:000$ tão sómente. Tive em vistas com esta emenda alterar a disposição do artigo, a que ella se refere, na parte em que marca a quantia de 400 rs. para a diaria dos presos pobres recolhidos a detenção, sem distincção de dietas para a infermaria.

Esta limitação do projecto trará grande difficuldade ao presidente da provincia, quando tiver de tratar do melhoramento da alimentação dos presos daquella casa, nos termos da disposição geral do orçamento em vigor.

Ainda mais convencido fiquei da necessidade da suppressão dessa limitação proposta pela commissão do orçamento, depois da leitura dos documentos relativos á este assumpto, que acabam de me ser entregues, vindos da thesouraria provincial.

Accresce a tudo isto, que presentemente lavra na Casa de Detenção uma molestia nova, com caracter epidemico, que já tem feito bastantes estragos, e levado á enfermaria muitos detentos, e os medicos encarregados pela presidencia do estudo de suas causas, entre outras medidas, lembram o augmento da quantidade do alimento e sua variação, propondo hoje o medico daquelle estabelecimento, que se addicione legumes ás racções dos presos.

Já se vê, que nestas circumstancias não será com 400 réis que se poderá melhorar a alimentação dos presos, fornecendo-lhes generos frescos em maior quantidade do que presentemente, e tambem dietas necessarias ao tratamento de varias enfermidades que alli reinam.

Não tendo sido approvada a emenda, que em 2ª discussão offereci, determinando que o fornecimento dos presos pobres se regulasse, pelas tabellas das etapes da tropa de linha, e não podendo presentemente estabelecer o maximo para as diarias, entendi que o melhor era deixar ao prudente arbitrio do presidente da provincia marcar esse maximo na reforma á que está autorisado, no sen-

tido de se fornecer melhor e mais abundante refeição aos detentos pobres.

Com a emenda de que me tenho occupado não concorri para o augmento da despeza, como pensam os nobres deputados que me honraram com os seus apartes.

Uma outra emenda apresentei, consignando verba para a matriz da nova freguezia da Capunga, incluida na verba reparos de matrizes de que trata o projecto da nobre commissão de orçamento. No orçamento vigente marcámos uma quota para aquella matriz, mas que não bastou para a sua conclusão: e sendo de urgente necessidade a sua conclusão, para que possa funccionar como matriz da nova freguezia.....

Um Sr. Deputado: — No mesmo caso estão muitas outras matrizes.

O Sr. Rufino de Almeida: — .... lembrei-me de contempla-la na verba proposta pela commissão, visto como ainda em dita verba cabia aquella matriz.

Um Sr. Deputado: — Todos os outros farão a mesma cousa.

O Sr. Goes Cavalcanti: — Já vê o nobre deputado que cahio no mesmo erro, porque as outras matrizes tambem precisam.

O Sr. Rufino de Almeida: — Ou o nobre deputado não comprehendeu o que eu disse, ou eu não comprehendo o seu aparte.

Disse eu, que com a minha emenda não augmentei a quóta do orçamento destinada ás matrizes: apenas propuz que nella fosse incluida, como já foram outras, a matriz da freguezia da Capunga, cuja conclusão é de urgente necessidade.

O Sr. Goes Cavalcanti: — Eu lembrei outras, e outros deputados tambem lembraram.

O Sr. Rufino de Almeida: — Não contestei o direito que para isto tem o nobre deputado, ou outro qualquer: estou apenas justificando a minha emenda, e defendendo-me da accusação de ter concorrido para o grande augmento que notei na despeza proposta.

O Sr. Souza Leão: — Os outros concorreram para o augmento da despeza, o nobre deputado não!

O Sr Rufino de Almeida: — Parece que o nobre deputado não quer comprehender as minhas explicações....

O Sr. Souza Leão: — Porque não? Não tenho interesse em o não comprehender.

Um Sr. Deputado: — Se não concorreu para o augmento da despeza, ao menos concorreu para que as emendas avultassem.

O Sr. Rufino de Almeida: — Julgo ter dito bastante em justificação da emenda sobre a matriz da Capunga; passarei á outra.

A terceira emenda, que offereci, e que mereceu as honras de um aparte de um nobre deputado, que á minha custa quiz fazer espirito, sem o ter....

Um Sr. Deputado: — Sem o ter?

O Sr. Rufino de Almeida: — Sim, sem o ter. Quizeram fazer espirito, á minha custa, sem saber. O nobre deputado que me interrompe deve comprehender bem o sentido em que emprego a palavra espirito.

O Sr. Antonio Paulino dá um aparte.

O Sr. Rufino de Almeida: — Julgo prudente que se não desvie a discussão do terreno em que se acha, por isso deixarei sem resposta certos apartes.

Em justificação da terceira emenda, direi, que o presidente da provincia pedio que se autorisasse a compra dos ferros precisos para autopsias no hospital Pedro II, como tem reclamado os medicos alli empregados. Parecendo-me justo este pedido, para que se não repitam casos como o que acabo de presenciar na casa de detenção, propuz que se désse á presidencia a autorisação pedida, marcando-se-lhe o maximo da despeza a fazer com a acquisição dos ferros.

Desenvolvendo-se na detenção uma molestia desconhecida dos nossos medicos, e sendo preciso proceder-se á autopsia, para melhor estudar-se as causas do mal, declararam os medicos encarregados deste trabalho que não tinham ferros proprios para autopsias, e exigiram que pelo hospital de caridade lhes fossem fornecidos.

Um Sr. Deputado: — Isto é uma miseria.

O Sr. Souza Leão: — Ha muitos medicos nesta provincia que teem ferros.

O Sr. Rufino de Almeida: — Mas que não teem obrigação de fornece-los para autopsias da natureza das de que acabo de tratar.

O Sr. Souza Leão: — Dizer que os medicos não teem ferros, é até uma injuria.

O Sr. Rufino de Almeida: — Não disse que nenhum dos medicos desta provincia não tinham ferros: disse que os encarregados das autopsias na detenção, declararam que os não tinham para aquelle trabalho; pediam os que existissem nos hospitaes de caridade. E, quando os possuam, não são obrigados á empresta-los para serviço publico. O governo que os forneça aos estabelecimentos publicos para estas e outras occasiões. Não vejo, portanto, razão para se dizer que irrogo uma injuria aos medicos da provincia, e bem para que tanto se incommode o nobre deputado que me acaba de contestar.

O Sr. Souza Leão dá um aparte.

(Cruzam-se alguns apartes).

O Sr Rufino de Almeida: — Se os nobres deputados se estão incommodando com o meu discurso, se não querem que eu continue, sento-me.

Não possuindo os hospitaes publicos desta capital ferros em bom estado, e apenas destroços de caixas de autopsias, suppuz fazer um bom serviço, propondo que se autorisasse o presidente da provincia a comprar uma caixa de ferros para autopsias, destinada ao serviço do hospital Pedro II, não excedendo a despeza a 2:000$000; sem que por isso se me possa accusar de ter concorrido para a grande despeza que se propõe no orçamento em discussão, onde as verbas que o avultam são de outra natureza.

O Sr. Souza Leão: — Os outros dirão o mesmo.

(Trocam se apartes).

O Sr. Rufino de Almeida: — Refiro-me as emendas, que elevam a divida de exercicios findos do valor de 22:000$000, segundo a liquidação da thesouraria á enorme somma de 400:000$000: foram estas as que produziram a grande elevação da despeza já bem crescida do projecto em discussão.

Um Sr. Deputado: — E V. Exc. não concorreu para ella?

O Sr. Rufino de Almeida: — Não. Já me justifiquei dessa accusação.

O Sr. Souza Leão: — Até apresentou uma tabella.

O Sr. Rufino de Almeida: — Volta o nobre deputado a carga com a historia da tabella: felizmente não me podem accusar de outro peccado.

(Trocam-se alguns apartes).

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Rufino de Almeida: — Se o nobre deputado continuar a provocar-me, querendo desviar-me do caminho que desejo seguir nesta casa, declaro a V. Exc. que sento-me.

Entre homens que se presam não se deve fallar em publico na linguagem e pelo modo porque a mim se tem dirigido o nobre deputado.

(Trocam-se muitos apartes; reina susurro na sala.

O Sr. Presidente: — Attenção, attenção!

O Sr. Rufino de Almeida: — Accusam-me de ter concorrido para o augmento dos vencimentos dos empregados da thesouraria, offerecendo essa tão fallada tabella. Felizmente tenho nas mãos o discurso que pronunciei, quando em 3ª discussão apresentei a tal tabella. Eis como comecei a justificação da minha emenda.

(Lê).

Declarei que conhecendo o pensar da grande maioria da casa........

O Sr. Souza Leão: — V. Exc. fazendo parte della .....

O Sr. Rufino de Almeida: — V. Exc. póde provar isto?

O Sr. Souza Leão: — V. Exc. disse que não se oppunha.

O Sr. Rufino de Almeida: — Porque já conhecia o pronunciado espirito da casa, já o projecto tinha passado em 2ª discussão por grande maioria, e eu o que desejava era evitar que desse projecto resultasse uma injustiça á alguns empregados subalternos: queria que houvesse equidade na distribuição do augmento votado, e portanto era obrigado. ....

(Trocam-se apartes; sussurro).

O Sr Presidente: — Attenção! Deixem o orador continuar.

O Sr. Rufino de Almeida: — V. Exc. é testemunha da fórma provocadora porque se estão dirigindo a mim alguns nobres deputados, interrompendo-me á cada momento com futilidades....

O Sr. Presidente: — O nobre deputado não responda aos apartes que lhe estão dando; continue o seu discurso.

O Sr. Rufino de Almeida: — Tem sido estylo responder-se aos apartes, como signal de attenção aos collegas, e eis a razão por que, acostumado a este estylo, tenho me desviado da discussão, respondendo aos apartes: mas, vendo que o que se tem em vista é perturbar-me, e fazer me perder a calma e sangue frio, vou tomar o conselho de V. Exc., e procurarei responder somente aos apartes que tenham por fim esclarecer a discussão.

Tenho justificado as minhas emendas, passarei a dizer algumas palavras sobre uma emenda da nobre commissão de orçamento, que mais despertou a minha attenção, e com a qual não me posso conformar.

Nessa emenda consigna a nobre commissão a quantia de 400:000$ para despezas de exercicios findos. Parecendo-me que esta verba sómente deveria ser votada em vista do quadro remettido pela thesouraria, tanto que, por falta deste, estava no projecto a verba em branco, procurei ver as respectivas informações fornecidas por aquella repartição. O quadro da divida de exercicios findos liquidada até março do corrente anno, deduzido os juros devidos a estrada de ferro de S. Francisco é de 22:000$ tão sómente.

Se a divida liquidada de exercicios findos é, como acabo de declarar a repartição competente, de 22:000$, se dividas de exercicios findos são as que resultam da falta de execução das differentes verbas das leis de orçamento, por causas que occorrem durante os exercicios das ditas leis, não sei em que se fundou a nobre commissão para elevar a verba de 22:000$ pedida, pela thesouraria, á enorme somma de 400:000$!

O Sr. Mello Rego: — Se exercicios findos fosse o que diz o nobre deputado.

O Sr. Rufino de Almeida: — O que entende então o nobre deputado por exercicios findos?

O Sr. Mello Rego: — Logo lhe direi.

O Sr. Rufino de Almeida: — Entendo que sómente se podia incluir no quadro de exercicios findos as dividas liquidadas, a que os credores teem direito incontestado, em virtude de disposição de lei.

Como, pois, se quér consignar no quadro de exercicios findos pagamentos ainda não determinados por lei, as quaes os suppostos credores não adqueriram direito?

O Sr. Mello Rego: — Dá um aparte.

O Sr. Rufino de Almeida: — Já disse o que entendia por dividas de exercicios findos, e continuo a entender, embora diga o nobre deputado que estou enganado, que são as que não foram pagas dentro do exercicio da lei do orçamento, e que pela thesouraria foram liquidadas, não restando por isso duvida alguma a seu respeito.

Na emenda offerecida pela nobre commissão, entre outras designações se lê — *restituindo se ao administrador do consulado a quantia que lhe é devida de novos e velhos direitos, que pagou quando foi reintegrado.*

O Sr. Mello Rego: — Procedeu muito regularmente a commissão.

O Sr. Rufino de Almeida: — E eu digo que não. Procedeu com muita irregularidade, porque ainda esta assembléa não declarou que elle tem direito a esta restituição, que tão açodadamente se lhe quer fazer, até mesmo incluindo-a na verba de exercicios findos!

Um Sr. Deputado: — Elle tem direito liquido á esta restituição.

O Sr. Rufino de Almeida: — Ainda não tem tal direito; e a prova está na petição que elle ha poucos dirigio a esta assembléa pedindo que se lhe mandasse restituir os novos e velhos direitos que pagou quando foi reintegrado.

O Sr. Gaspar Drummond: — E que pagou em virtude da disposição de uma lei.

O Sr. Rufino de Almeida: — Petição que foi remettida a uma commissão, que já deu parecer, o qual foi impresso e está incluido na ordem do dia.

Não póde portanto, ser admittida a disposição da emenda da nobre commissão que diz respeito a este negocio.

E' necessario que esta assembléa declare que o administrador do consulado tem direito a restituição pedida, e ainda é preciso que na verba competente do orçamento futuro, (verba restituição) seja esta disposição comprehendida.

Si por qualquer circumstancia não for paga essa indemnisação, então quando se legislar outro orçamento poderá ser incluida essa divida no quadro de exercicios findos. Isto, sim, é que é regular, e não o que propõe a nobre commissão de orçamento.

O Sr. Gusmão Lobo: — Dá um aparte.

O Sr. Rufino de Almeida: — Não contesto o direito que tem o administrador do consulado á restituição que pede: estou até disposto a dar-lhe o meu voto; o que contesto apenas é a fórma irregular porque se quer resolver esta questão, considerando-se divida de exercicio findo, aquillo que nem ainda entrou em verba de nenhum orçamento; aquillo sobre que esta assembléa não decidio cousa alguma, não tendo nem ao menos sido descutido o parecer da nobre commissão de orçamento sobre a petição do administrador do consulado.

E' contra isto tão sómente que fallo, e não contra o bom direito daquelle empregado.

Como esta, se veem outras irregularidades na emenda da nobre commissão.

O Sr. Pedro Affonso: — Devia citar cada uma de per si.

O Sr. Rufino de Almeida: — Irei citando as que me lembrar, e sobre que possa apresentar as provas.

O Sr. Mello Rego: — Que é das provas!

O Sr. Rufino de Almeida: — As que tenho dado, deduzidas dos factos que vou expondo.

Quer maior prova contra a emenda da nobre commissão, do que a resultante da petição do proprio administrador do consulado?

A commissão considera liquida, decedida, autorisada, e não paga a restituição pedida pelo administrador do consulado, e manda que se pague pela verba exercicios findos; entretanto é o administrador quem em uma petição dirigida a esta casa requer que se lhe conceda a restituição, a qual foi remettida a uma commissão.

Um Sr. Deputado: — A qual commissão?

Um outro Sr. Deputado: — Creio que á de orçamento mesmo.

O Sr. Rufino de Almeida: — A' uma das commissões desta casa.

Um Sr. Deputado: — Mas a que commissão?

O Sr. Rufino de Almeida: — Que impertinencia! Fosse lá a que commissão fosse. O facto é que a commissão já deu parecer, o qual se acha na ordem do dia para ser discutido.

Não me occuparei mais com este ponto, passarei a outro da mesma emenda da commissão, que trata de pagamentos pela verba exercicios findos; bem como as despezas feitas pelo delegado do Buique com recrutas.

O delegado do Buique faz uma remessa de recrutas, que aqui foram soltos, e assentaram praça como voluntarios no corpo de policia como é natural, o delegado pedio a thesouraria de fazenda, por onde correm as despezas com recrutas, o pagamento dos gastos feitos com os mencionados recrutas: mas aquella repartição negou-se ao pedido, allegando que os recrutas não chegaram até o quartel general, e nem constava nada acerca do destino delles. Voltou-se o delegado para a thesouraria provincial, que por sua vez se negou ao pagamento, allegando que semelhante despeza não corre por conta da provincia, além de que não ha recrutas para o corpo de policia.

Nestas circumstancias o delegado do Buique veio achar amparo na nobre commissão de orçamento, que não pôz duvida em mandar pagar-lhe as despezas que fizera com os recrutas; e isto pela verba — *exercicios findos*!

A verba exercicios findos, servindo para pagamentos de despezas com recrutas para o corpo de policia! —

E o corpo de policia tendo recrutamento contra a lei expressa! E a provincia carregando com despeza de recrutas, que pertencem aos cofres geraes!

Entendo que semelhantes disposições não devam figurar no orçamento que se discute, e muito menos sob a epigraphe — *exercicios findos*.

O Sr. Mello Rego: — Isto é, não devem, porque o nobre deputado não quer.

O Sr. Rufino de Almeida: — Porque é irregular, senão illegal.

Está succedendo agora com a verba — *divida de exercicios findos* — o que, dantes muito succede com a verba — *eventuaes* — verdadeiro omnibus de quanta disposição extravagante ha. Declara se 1:000$ para eventuaes, (despezas não previstas no orçamento, que poderão surgir no seu exercicio) e acrescenta-se laga, sendo tanto para isto, tanto para aquillo, e absorve-se toda a verba!

Como as disposições que analysei muitas outras existem, de que me poderia occupar: conheço, porém, que estou abusando da bondade da casa (não apoiados) e estou mesmo um pouco fatigado e limito-me portanto ao que tenho dito.

Um Sr. Deputado: — Foram somente dous os factos que apontou.

O Sr. Rufino de Almeida: — Foram os que mais prenderam a minha attenção pela sua extravagancia.

O Sr. Mello Rego: — Veja lá se acha mais alguma cousa: cate bem isto: o nobre deputado é homem de canhenho.

O Sr. Souza Leão dá um aparte.

O Sr. Rufino de Almeida: — Não posso, nem devo responder ao aparte do nobre deputado: assento-me, porque a isto me aconselha a prudencia.

O Sr. J. de Mello Rego: — Começo pedindo ao nobre deputado que não tome á sua parte o que vou dizer. Vejo que está contrariado e algum tanto excitado; não desejo molesta-lo, nem tenho minima intenção no que digo, de offender aos meus nobres collegas; por tanto, se alguma cousa eu proferir de que não goste, acredite que é sem proposito de encommoda-lo.

O Sr. Rufino de Almeida: — Bom systema! Vai soprando para depois morder.

O Sr. Mello Rego: — Vejam o nobre deputado como está prevenido! Apenas faço-lhe os meus protestos, e o nobre deputado diz — estou soprando para depois morder! E' que começa a incommodar-se antes do tempo...

Admira-me que o nobre deputado que tinha concordado comigo economisar o tempo, para apressar o mais possivel a votação do projecto; tomasse a peito discuti-lo!

Não sei que causa actuou no seu animo para mudar assim de aviso, mas devo notar o empenho que mostrou no debate, o discurso extenso que proferio, e sobre tudo a carga que deu a commissão de orçamento.

Quando vi o nobre deputado na tribuna, um tanto iracundo e animado pencei que, levado dos seus desejos de economia, se proponha a combater a grande porção de emendas que está sobre a mesa; inganei-me, voltou-se todo contra a commissão de orçamento, e disto inferi que o seu requerimento no sentido de ser nomeada uma commissão especial, para refazer o projecto de orçamento, não foi redigido sem intenção, elle quiz dar uma prova plena de desconfiança á commissão. . .

O Sr. Rufino de Almeida: — Está inventando.

O Sr. Mello Rego: — Estou tirando as consequencias. . .

O nobre deputado não descutio a conveniencia ou desconveniencia das emendas, que é o que devia dar cuidado; tratou unicamente da commissão de fazenda, e aggredio-a sem nenhuma razão, sem nenhum fundamento.

Com a mais notavel injustiça attribuio lhe vistas de augmentar a despeza sem utilidade publica; censurou-a por não haver illuminado despezas que não devem ser votadas etc.

Ora, admettido mesmo que a commissão assim tenha procedido, o nobre deputado ha de convir em que não é o mais competente para atirar-lhe a pedra, desde que é um dos membros desta casa, que, com o seu voto, tem contribuido para a decretação de despezas que podiam ser regeitadas sem inconveniente.

E consinta que lhe lembre o seu voto e empenho pelo projecto que augmentou os ordenados dos empregados da thesouraria provincial e a apresentação d'aquella tabella, de que não gosta que se falle. A razão que dá, de haver nesta questão acompanhado o procedimento da maioria da casa, não lhe resalva.

Eu votei contra tal augmento desordenado, e não me arrependo, embora ficasse vencido pela maioria; procedo como devo e entendo, e aceita toda a responsabilidade dos meus actos.

Por conseguinte consinta que qualifique a sua escusa de capciosa —, não está em harmonia com a posição que o nobre deputado quer tomar nesta discussão.

Ainda mais; foi o nobre deputado quem apresentou mais duas emendas elevando a despeza, uma concedendo mais cinco contos de réis de subvenção á Santa Casa, e outra elevando á 1 1/2 a porcentagem dos empregados do consulado provincial.

Na intervenção que tem tido o nobre deputado e a commissão no augmento da despeza, nota-se uma differença, que quero fazer sensivel: — a camara tem tido sempre em vista satisfazer exigencias do serviço publico, o nobre deputado, ao contrario, tem cedido a solicitações de empregados, tem attendido a diversas outras considerações.

Eis a razão por que digo que o nobre deputado não é competente para censurar a commissão.

O Sr. Rufino de Almeida: — Quaes são as outras considerações?

O Sr. Mello Rego: — Quaesquer que déem em resultado attender despezas que não interessam especialmente ao serviço publico: e se o nobre deputado tem concorrido para a decretação de despezas nestas condições, não tem o direito de censurar nenhuma outra que faça o mesmo.

Quanto á outras censuras que o nobre deputado fez á commissão de orçamento, ella não podia deixar, em cumprimento ao seu dever, de attender á certas despezas e nem consignar na verba — exercicios findos a quota avultada que propoz.

Não importa que essa quota fosse superior á divida liquidada: a commissão não está adstricta aos quadros da thesouraria, nem se admitte que não possa confeccionar o seu projecto como melhor lhe parecer.

Se a commissão não podesse fazer trabalho seu, e fosse obrigada a copiar os da thesouraria, seria desnecessaria a sua nomeação.

A sua missão, porém, é outra, compete-lhe fazer um estudo sobre as bases offerecidas pela thesouraria e depois apresentar o seu trabalho, com toda a liberdade, alterando ou conservando o que entender conveniente. Ouvio?

O Sr. Rufino de Almeida: — Ouvi.

O Sr. Mello Rego: — O nobre deputado é muito attencioso, ouve sempre o que se lhe diz......

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego: — Não tive coragem em relação ao Sr. 1º secretario?

Confesso, não a tive; sou sempre fraco quando me vejo em cheque com um amigo; neste caso, sou até timido demasiadamente timido....

O Sr. Rufino de Almeida: — Não parece.

O Sr. Mello Rego: — E' assim, ha de me achar sempre fraco quando se trata de amigos, fugindo das discussões e evitando os desgostos com elles.

O Sr. Rufino de Almeida: — Comigo, não.

O Sr. Mello Rego: — Com o nobre deputado tambem; mas isto não quer dizer que me calle quando se trata de assumpto grave, como é as difficuldades em que está a provincia, assume o nobre deputado, muito inconvenientemente, permitta que lhe diga, os ares de censor, para pretender atirar á conta da commissão o augmento que vai tendo a despeza nas votações do projecto, querendo assim insinuar ella falta ao seu dever.

Eu não estive presente ao principio do discurso do nobre deputado, e por isto não posso apreciar todasas suas considerações; mas vi que em resultado se refere principalmente a dous pontos do orçamento a verbas exercicios findos e o de eventuaes.

Sobre a verba — eventuaes — o nobre deputado não disse cousa que adiantasse idéa; notou apenas uma especie de anomalia, que vem de longe, sem indicar, com relação a exercicios, o modo de removê-la; mas quanto á consignação de exercicios findos, notou que a commissão a tivesse elevado á quatrocentos contos, quando a thesouraria pedia apenas vinte e dous! Fez mais, definio — divida de exercicios findos — por um modo [illegible] ramente original. Exercicios findos, a meu vêr, é a despeza decretada e determinada que deixou de ser paga no exercicio á que pertence, e não como quer o nobre deputado, despezas ordinarias que se dão dentro do exercicio, mas que, por deficiencia de quota não são pagas.

O Sr. Rufino de Almeida: — Não disse isso.

O Sr. Mello Rego: — Se define exercicios findos d'este modo, as suas ponderações pódem ter procedencia. Mas sendo inexacta esta opinião, e não estando a commissão de orçamento atida ao pedido da thesouraria, tanto que a seu cargo vão submettidas todas as reclamações de credores que não foram considerados nos quadros d'aquella repartição, o projecto de orçamento póde conter as necessarias alterações aos quadros de que se trata, sem nisto dar-se inconvenientes. (Apoiados.)

O Sr. Rufino de Almeida: — Incluindo despezas dependentes ainda de approvação!

O Sr. Mello Rego: — Dependentes de approvação, não: o poder superior, o poder que approva é a assembléa. O que se faz na thesouraria é que vem para ser aqui approvado, e não são os actos d'esta casa que teem de ser approvados por aquella estação. (Apoiados.)

(Ha um aparte.)

O Sr. Mello Rego: — Do quadro da thesouraria, a commissão acolheu a quantia pedida, e attendeu as petições que deviam ser attendidas, e tinham sido submettidas ao seu exame e apreciação. Além disto, tendo por dados authenticos verificado que a provincia, por deficiencia de rendas, tem faltado ao pagamento de grande somma derivada da execução de contratos, e que dentro do corrente exercicio não pode mais ser paga, para respeitar a fé dos contratos, e não prejudicar por mais tempo o direito dos contratantes; entendeu justo e conveniente dar quota elevada para as dividas de exercicios findos, comprehendendo nella esta divida. E teve para isto esta valiosa razão — não havendo meios para ser, como deve, semelhante divida paga dentro do exercicio que está a findar, o melhor alvitre, o [illegible] aceitavel era propor o pagamento por esta verba, em vez de sujeitar os credores as delongas de uma liquidação, o que faria atrazar o seu pagamento por mais um anno.

Portanto que mal vai que o deficit seja considerado divida de exercicios findos e pagos pela thesouraria os contratantes que tinham de ser pagos de prompto?

A commissão, pois, alargou a verba de que se trata para que, findo o exercicio corrente, sejam pagos os contratantes que estiverem por pagar.

Ora, se isto censura o nobre deputado; se censura a commissão por que, tratando de satisfazer necessidades urgentes, e manter quanto possivel fosse os creditos da provincia, não sei o que não censurará.

Quanto á indemnisação do administrador do consulado, o nobre deputado está mal informado. Esperava que tratando de discutir o orçamento, andasse melhor informado, sendo aliás um dos membros desta casa que, por bem informado sempre, eu consulto muitas vezes, desta vez, porém, vejo que claudicou.

O administrador do consulado requereu pagamento da quantia com que tinha entrado para os cofres publicos, não o devendo fazer, e requereu tambem que o tempo de interrupção de serviços que teve pelo facto da demissão, lhe fosse contado como a outros empregados. Este requerimento foi a uma commissão, que deu parecer concluindo por um projecto, concedendo que se lhe mandasse contar esse tempo, e o outro requerimento em que pedia o pagamento da quantia com que entrara para os cofres publicos, foi a commissão de orçamento, a qual entendeu que a reclamação era justa, que a cobrança tinha sido feita indevidamente, que o acto legislativo que determinou o pagamento não tinha sido regular, e propoz a revogação desse acto e a restituição pedida.

E como o recolhimento da quantia pedida havia sido feito no exercicio passado, considerou a restituição exercicio findo.

Bem vê que não andou mal avisada a commissão.

Quanto ao pagamento do delegado do Buique, de que fallou o nobre deputado, eu vou dar as razões que teve a commissão.

Eu não quero apreciar este facto, porque não quero que se diga que procuro ensejo e occasião de deixar escapar censuras a pessoas de quem posso ser considerado desafecto, direi sómente o que se deu, sem apreciar os factos.

Daquella comarca veio a esta cidade uma escolta conduzindo recrutas para o exercito; chegando taes recrutas, o presidente de então, mandou dar-lhes praça no corpo de policia; deste acto irregular resultou que a thesouraria geral não quiz pagar os presos, porque não está a seu cargo despezas de recrutas para o corpo de policia. Requerendo-se o pagamento á thesouraria provincial esta objectou que o corpo de policia não era organisado com recrutas, e sim por meio de alistamento voluntario, e voltando o negocio para a presidencia esta achou-se embaraçada para mandar pagar sob sua responsabilidade e submetteu-o a esta assembléa. Ora, que culpa tem o delegado, que fez esse adiantamento, com o mao procedimento do presidente ou quer que fosse?

Deve essa autoridade, pelo seu bom desejo de prestar serviços á causa publica, perder o seu dinheiro porque o presidente desviou os recrutas do destino que deviam ter? Será uma iniquidade.

Um Sr. Deputado: — Isto seria motivo para responsabilisar o presidente.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Mello Rego: — Isto não é favor, não é protecção, é justiça, é o pagamento de uma divida. Os recrutas foram aproveitados em serviço da provincia, regular ou irregularmente, o delegado não deve perder as despezas que fez; e querer-se tornar responsavel esse delegado pelo acto irregular da autoridade superior, é o que não tem qualificação.

A commissão de orçamento, attendendo a estas circumstancias, propoz o pagamento, e absteve-se de formular a censura que o acto merece.

O Sr. Cunha e Figueiredo: — Quem quer faz seu erro e a presidencia paga o parto.

O Sr. Mello Rego: — Quem ha de paga-lo? O delegado?

Queria aproveitar me da occasião para tratar das diversas emendas que estão sobre a mesa e tornar a discussão mais ampla, mas a hora está tão adiantada, que sinto-me obrigado a terminar. De outra occasião talvez o faça.

O SR. G. LOBO requer urgencia para fazer uma communicação á assembléa.

Posta a votos a urgencia é approvada.

O SR. G. LOBO (1.º secretario) lê um officio do secretario do governo communicando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que SS. MM. Imperiaes devem passar para a Europa, no proximo paquete inglez que se espera do sul e que talvez se dignem desembarcar.

O SR. PRESIDENTE declara que a communicação é recebida com especial agrado.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte requerimento:

« Em face da communicação agradavel que nos foi feita pelo honrado Sr. 1.º secretario, proponho que esta assembléa em corporação vá cumprimentar a SS. MM. II. pela feliz chegada a esta provincia. — *G. de Drummond.* »

Posto á votos o requerimento, é approvado.

Continua a discussão interrompida.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Ha poucos momentos quando orava, perturbado pelos apartes, perdi a calma que devia guardar na discussão; se alguma expressão então empreguei menos conveniente, venho declarar a casa que não tive intenção de offender a nenhum dos nobres deputados, e estou prompto a retirar o que tiver dito de menos conveniente.

O SR. ANTONIO PAULINO faz ligeiras considerações em resposta ao precedente orador e conclue pedindo á retirada de suas emendas, não obstante não terem calado em seu animo as objecções feitas; mas para dar uma prova de sua docilidade e do seu desejo de não crear embaraços a commissão de orçamento.

Consultada a casa, consente na retirada das emendas assignadas pelo Sr. A. Paulino.

O SR. G. DE DRUMMOND justifica as emendas que offereceu.

O SR. F. DE FIGUEIROA explica a justiça que assiste á emenda que offereceu, mandando pagar ao Dr. Antonio Witruvio os seus vencimentos como lente do Curso Commercial desde que foi supprimido aquelle curso até ser o mencionado doutor nomeado chefe de sessão do consulado provincial.

O SR. PAES BARRETO justifica as emendas que offereceu.

O SR. OLIVEIRA FONCECA requer que a votação das emendas fique adiada para a sessão seguinte, o que se vence.

Tendo dado a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

CONVERSÃO. — No dia 22 de julho proximo passado teve lugar na igreja dos Milagres desta cidade a conversão de Pedro Jacintho Ricard, dinamarquez de nação.

O Sr. Ricard abjurando, os erros de sua seita, abraçou a fé catholica nas mãos do Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular, de quem cheio de jubilo, recebeu o Sacramento do Baptismo, sub conditione, tendo por padrinho o Sr. Dr. juiz de direito Dr. Quintino José de Miranda e sua excellentissima esposa.

A solemnidade do acto principiou as 5 horas da tarde no meio de grande concurso de fieis, fazendo S. Exc Rvm. por essa occasião um breve, mas animado improviso analogo ao acto, que terminou com *Te-Deum*, e benção do Santissimo Sacramento.

ELEMENTO SERVIL. — Chamamos a attenção dos leitores para o discurso do nosso distincto comprovinciano o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, ministro da agricultura, pronunciado na camara dos deputados sobre o elemento servil, em resposta ao do Sr. deputado Perdigão Malheiro, cujos argumentos foram feliz e completamente destruidos com geraes applausos do numeroso concurso de homens abalisados da côrte do imperio.

TERMO DE GARANHUNS. — Com o prazo de 60 dias, a contar do 1.º do corrente, acha-se á concurso o provimento da serventia vitalicia dos officios de segundo tabellião de notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Garanhuns, vago pela morte do serventuario Luiz Francisco de Arroxellas Galvão Carapeba.

TRANSITO PROHIBIDO. — No espaço de 12 dias a contar de 4 do corrente, acha-se prohibido o transito de vehiculos de qualquer especie pela ponte da Boa-Vista, afim de se proceder ahi ao assentamento dos trilhos para os bonds.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE. — Reunio-se hontem, como se achava annunciado, esta associação, fazendo o respectivo presidente a leitura do relatorio, que foi approvado.

Em seguida procedeu-se a eleição para os membros que a tem de reger no futuro anno social, que deu o seguinte resultado:

Directoria.

Felippe [illegible]	33	votos.
J. H. [illegible]	32	»
[illegible]	32	»
H. M. [illegible]	30	»
José da Silva Loyo	20	»
Manoel José Carneiro	28	»
José Marcelino da Rosa	27	»
William Otto	23	»
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	22	»

Commissão de exame de contas.

Manoel Teixeira Bastos	10	votos.
José Francisco do Rego	10	»
Manoel José da Silva Guimarães	10	»

NOVO ATHENEU. — Hoje ás 4 horas da tarde ha sessão desta sociedade, no lugar do costume.

RUA DO VISCONDE DE INHAUMA. — Pedem-nos que lembremos a conveniencia de ser immediatamente reparado um grande buraco que ha nesta rua, esquina do largo da Ribeira, afim de se evitar algum desastre. Accedendo ao pedido, chamamos para isso a attenção de quem compete.

JABOATÃO. — Para essa localidade, se compromette o proprietario dos omnibus dessa linha a offerecer ao publico, como se deprehende do annuncio n'outro lugar publicado, mais commoda conducção.

LOJA DAS COLUMNAS. — A esse estabelecimento acaba de chegar um completo e lindo sortimento de chapelinas e chapéos para senhora, leques de sandalo, marfim e madre-perola; lindos cortes de blond para vestidos de casamento e muitos outros objectos de gosto e modernos.

CHAPELLERIE DES DAMES. — Este estabelecimento foi transferido para a rua do Barão da Victoria n. 31, primeiro andar. Ahi se encontra um completo sortimento de chapelinas e chapéos para senhora.

BENEFICIO. — Tem effectivamente lugar hoje o beneficio em favor do Sr. Jansen e Abrahão, em cujo concerto tomará parte o distincto violonista o Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Itabaiana, em obsequio aos beneficiados.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA. — Continuou hontem sob a presidencia do Sr. major Salvador a sessão da reforma dos estatutos e foram discutidos e approvados com algumas emendas, os artigos 5.º a 16, comparecendo 60 accionistas, representando 1203 acções; achando-se a hora adiantada, ficou adiada a sessão para o dia 8 do corrente.

TRANSFERENCIA. — O leilão que se havia transferido á porta da alfandega tem lugar hoje ao meio dia.

CURA DOS BEBADOS. — Segundo diz o *Gaulois*, uma sociedade philantropica de Londres inventou um meio engenhoso para curar os bebados de seu vicio; consiste, no dizer daquelle periodico, em adquirir as photographias de todos os bebedores de profissão, colloca-las nas tabernas, e prevenir os donos para que não lhes vendam bebidas alcoolicas.

QUE TAL. — Ha uma loja em Londres, diz o *Echo Americano*, que tem o seguinte letreiro: « Removem-se trastes; encarrega-se de recados; batem-se tapetes; e fazem-se poesias sobre qualquer assumpto. »

MULTA FORTE. — No *Court of Queen's Bench*, em Londres, foi ultimamente condemnado um dentista a dar 900$000, por perdas e damnos, a um freguez, por que no acto de lhe extrahir o dente lhe quebrára a queixada. O dentista allegava em sua defeza que tinha feito uso para a extracção do dente, dos instrumentos *mais novos e mais approvados*!

HORROROSO! — Na mina de carvão chamada de Pittston (Pensylvania) succedeu uma scena bastante horrorosa.

Estando dentro da mina 40 trabalhadores, pegou fogo nas obras de madeira que havia dentro da unica sahida. Quando os trabalhadores se aperceberam ja não havia por onde sahir. Em tão desesperada situação construiram um muro, e ficaram por traz para evitar a suffocação, pondo primeiro um letreiro para dizer onde estavam encerrados. Quando os visinhos e jornaleiros de outras minas apagaram o fogo, e desceram, encontraram-n'os a todos insensiveis, ou pouco menos. Dezesete estavam já mortos, e dos que davam ainda signaes de vida, morreram tres depois de os terem tirado para o ar livre.

Uns dizem que o fogo foi causado pela fricção de um apparelho, e outros que o poz alguns dos que não queriam que continuassem os trabalhos, que tinham estado tanto tempo suspensos.

BANQUETE. — No sabbado 1.º de julho, effectuou-se na casa da prefeitura em Versailles o banquete offerecido pelo chefe do poder executivo aos quatro principes da familia de Orleans, que estavam ao tempo em França: conde de Paris, principe de Joinville, duque de Aumale e duque de Chartres.

O numero dos commensaes era de 29.

A Sra. Thiers tinha á direita o conde de Paris e á esquerda o principe de Joinville; a duqueza de Chartres estava collocada a direita do Sr. Thiers, que tinha a esquerda madama de Hannonville, mulher do historiador da reunião de Lorena á França.

Entre os convidados figuravam os ministros Dufaure, Cissey, Pothuau e Victor Lefranc, os vice-presidentes da assembléa nacional Martel e Vitet, o general Vinoy grã-chanceller da legião de honra, o almirante Bruat, o Sr. de Haussonville, o Sr. do Barthelemy-Saint-Hilaire, o duque e a marqueza de Castellane, a menina de Barquet, que acompanha sempre a duqueza de Chartres e outros.

A' meia noite houve grande recepção nos salões da prefeitura, assistindo, entre outras pessoas, o Sr. Lambrecht, ministro do interior, e o Sr. Leon Say, prefeito do Sena, acompanhado de sua mulher.

LOTERIA. — A que se acha a venda é a (203.ª) á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, que corre no dia 11.

LEILÃO. — Segunda-feira o agente Martins fará leilão de importantes objectos de ouro, relogios e brilhantes dados em penhor, no primeiro andar da travessa da rua Cruzes n. 2, ás 11 do dia.

CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 1 de agosto:

Antonio, branco, Pernambuco, 10 mezes, S. José; variola.

Taurina Clara da Silva, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; coqueluche dyphteritica.

João, escravo, preto, Africa, 45 annos, solteiro, Recife; hepatite chronica.

Luiza Francisca, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; enterite cronica.

Pacifica, preta, Pernambuco, 12 mezes, S. José; variolas.

Francisco Gorgonico de Assis, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista; hypetrophia.

Antonio de Sant'Anna, preto, Africa, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; apoplexia.

Miguel, branco, Pernambuco, 6 horas, Santo Antonio; fraqueza congenete.

Diogenes Miranda Ramos, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Maria do Sacramento, branca, Pernambuco, 68 annos, viuva, Boa-Vista; insufficiencia das valvulas da aorta.

Felippa Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 86 annos, solteira, Boa-Vista; catharro pulmonar.

— 2 —

João da Cunha Magalhães, branco, Portugal, 76 annos, viuvo, Recife; erysipela.

Manoel, escravo, preto, Africa, 45 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção; tuberculos pulmonares.

José, escravo, pardo, Aracaty, 36 annos, solteiro, Boa Vista; hepatite.

José, pardo, Pernambuco, 3 annos, S. José; vermes.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; dentição.

Augusto, branco, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; dysenteria.

Guilhermina Borges dos Santos Moreira, branca, Ceará, 30 annos, casada, Boa-Vista; abcesso.

Anacleta Gomes da Silva, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Lucio Gomes Barbosa, pardo, Bahia, 30 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

— 3 —

Feliciana Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José; phthysica pulmonar.

Joaquim Gilseno de Mesquita, branco, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.

Maria Thereza, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

João Kalerrors, banco, Italia, 35 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Francisca Benigna de Oliveira, branca, Alagoas, 40 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Victorino José Cavalcante, preto, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio; tetano espontaneo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O juiz municipal do termo do Cabo.

Como amigo e advogado do Dr. João Gonzaga Bacellar, juiz municipal de orphãos do termo do Cabo, no processo instaurado pelo juiz municipal da 1ª vara desta cidade, a queixa daquelle contra o Sr. José Paulo do Rego Barreto Filho, pelo crime de calumnias publicadas no *Diario de Pernambuco* de 11 de julho do corrente anno, tendo lido, e examinado com toda a attenção de que sou capaz os documentos que, em sua defeza juntou ao processo o mesmo Sr. José Paulo com o fim de provar os factos de prevaricações, que publicou contra aquelle honesto juiz, venho ante o tribunal publico comprometter-me a provar que aquelles documentos longe, e bem longe de mostrarem prevaricações praticadas pelo Dr. Bacellar, ao contrario revelam, com a maior evidencia, a honestidade e enteireza com que elle tem sabido conduzir-se no exercicio do seu nobre cargo.

Sim: a enteireza daquelle juiz é de ordem tal, que, apezar de todos os esforços do odio de um seu inimigo auxiliado com todas as forças pelas mal entendidas conveniencias politicas, não póde nem de leve ser abalada em face mesmo d'aquelles ostentosos 28 documentos, que se publicou ter contra elle, e se junctou ao processo; e pelo contrario essa enteireza apparece por entre esses mesmos documentos tão brilhantes como o sol, que sahe de entre as nuvens, que procuram offuscar-lhe o brilho.

Tomo esse compromisso para com o publico sem ser levado nem por pedidos, e nem por interesses de especie alguma.

Um tributo pago a amisade, com que me honra o Dr. Bacellar, um serviço voluntario feito de coração a um collega na occasião, em que os inimigos procuram perdel-o na opinião publica, e, finalmente, um exforço nobre de advogado em questão de honra de seu constituinte, por cuja sorte se interessa, são as razões unicas do meu procedimento.

A occasião de comprir esse dever que acabo de contrahir, será logo, que for julgado o processo pelo juiz formador da culpa, antes disto qualquer discussão é inconveniente, póde ser traduzida por falta de respeito ao juiz, que está a proferir o julgamento do processo.

E como não posso, por isto, fazel-o já, escrevo essas poucas linhas, como resposta ao artigo, em que se publicou, que existam 28 documentos para se provar as prevaricações daquelle honesto juiz no referido processo de columnias, que está prompto para ser julgado.

Garanto desde já aos inimigos do Dr. Bacellar o maior respeito as suas pessoas nessa discussão; na qual o direito, o raciocinio, e os factos, serão as unicas armas, que empregarei, offerecendo-lhes, assim, uma garantia nessa lucta futura, e um terreno franco e seguro, para poderem sem o menor receio chegar ao seu fim.

Recife 4 de agosto de 1871.

Antero Manoel de Medeiros Furtado.

ATTENÇÃO

Transcrevendo a consulta que fiz a quarenta e quatro senhores advogados desta cidade tenho por fim tornar bem patente o esbulho que soffri do Sr. João Athanazio Botelho, que alias vai conseguindo tudo quanto quer!! Algum dia se reconhecerá meu direito.

Proposta

— Mascarenhas fez a margem do rio Capibaribe no Cabocó, terreno de marinha, um cáes com escada e aterro para fazer seu banheiro, gastando nessa obra mais de 800$000 rs. e queimado o banheiro de Mascarenhas em quanto se procurava pô-lo para o reconstruir Botelho nesse lugar levantou um banheiro tomando a escada do cáes feito por Mascarenhas apossando-se assim da obra feita por este.

Pergunta-se tem Mascarenhas o direito de por meio judicial manter-se na posse da obra que fez sem opposição de alguem?

O Sr. Mascarenhas, tendo feito as obras que refere, e possuindo-as ha mais de um anno e um dia, não podia ser privado de sua posse senão por uma sentença em causa ordinaria.

A propria fazenda, senhora do terreno, considerado de marinha, o não podia haver, senão pelos meios judiciaes, e não por sua propria autoridade.

Assim o Sr. Mascarenhas tem acção de força contra quem o esbulhou de sua posse, afim de lhe ser esta restituida. (Ord. 3º, tit. 40, § 2.º L. 4º tit. 58 por.

E' o meu parecer. — Recife, 18 de julho de 1871.
Joaquim José da Fonceca.

Subscrevo o parecer supra. — Recife, 18 de julho de 1871. — Ernesto de Aquino Fonceca.

Refiro-me ao parecer supra. — Recife, 18 de julho de 1871. — Pereira de Mello.

Subscrevo o parecer supra do Dr. Fonceca. — Recife, 18 de julho de 1871. — Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.

Refiro-me ao parecer do Dr. Fonceca. — Recife, 18 de julho de 1871. — Francisco da Cunha Castello Branco.

Concordo com o parecer do Dr. Fonceca. — Recife, 18 de julho de 1871. — Francisco Jacintho de Sampaio.

Concordo com o juridico parecer do illustrado Sr. Dr. Fonceca. — Recife, 18 de julho de 1871. — Dr. Tavares Belfort.

Concordo com o parecer do Dr. Fonceca. — Recife, 18 de julho de 1871. — Marques da Silva.

Concordo com o parecer do Sr. Dr. Fonceca. — Recife 20 de julho de 1871. — Balbino Pinheiro.

Subscrevo o juridico parecer retro. — Recife, 20 de julho de 1871. — Jacome Pires.

Subscrevo o parecer. — Recife, 20 de julho de 1871. — Gusmão Lobo.

Concordo com o parecer do Sr. Dr. Fonceca. — Recife, 20 de julho de 1871. — João Teixeira

Subscrevo o parecer retro por julga-lo juridico. — Recife, 20 de julho de 1871. — Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Subscrevo o parecer do Sr. Dr. Fonceca. — Recife, 20 de julho de 1871. — Dr. João Thomé da Silva.

Nos termos do parecer acima. — Recife, 20 de julho de 1871. — Franklin Tavora.

Subscrevo o juridico parecer do Sr. Dr. Fonceca. — Recife, 20 de julho de 1871. — Pedro Affonso.

Subscrevo o parecer do illustre advogado Dr. Fonceca por juridico e de accordo com a legislação citada. — Recife 20 de julho de 1871. — Amaro de Albuquerque.

Concordo e subscrevo o douto parecer do Sr. Dr. Fonceca. — Recife, 21 de julho de 1871. — Zeferino de Almeida Pinto.

Subscrevo o parecer do Dr. Fonceca. — Recife 21 de julho de 1871. — João Barbalho.

Subscrevo o parecer do Dr. Fonceca. — Recife, 21 de julho de 1871 — F. A. da Costa.

Concordo com o parecer do Sr. Dr. Fonceca, por ser evidente a força e violencia de que foi victima o Sr Mascarenhas. — Recife 21 de julho de 1871. — Dr. Antonio B. de Almeida.

Subscrevo o parecer. — Recife, 21 de julho de 1871. — Manoel Joaquim Silveira.

Subscrevo o parecer do Illm. S. Dr. Fonceca. — Recife, 21 de julho de 1871. — A. F. [illegible] Ribeiro

Subscrevo o parecer do Dr. [illegible] — Recife, 21 de julho de 1871. — [illegible]

Concordo com o parecer do [illegible] Fonceca. — [illegible] 21 de julho de [illegible]

[illegible] com o juridico parecer do Sr. Dr. [illegible] — Recife 21 de julho de 1871. — [illegible] Leão de Almeida.

... [illegible] parecer do Illm. Sr. Dr. Fonceca.—Recife 23 de julho de 1871.—Francisco de Paula Pessoa.

Concordo com o parecer do Dr. Fonceca.—Recife, 22 de julho de 1871.—Joaquim Agres d'Almeida Freitas.

Subscrevo aos pareceres supra e retro.—Recife, 22 de julho de 1871.—Moraes Pinheiro.

Concordo. — Recife 22 de julho de 1871. — Aguiar.

Subscrevo em todas as suas partes o juridico parecer do distincto collega Dr. Fonceca.—Recife, 24 de julho de 1871.—A. R. de Torres Bandeira.

Pedro fez á margem do rio Capibaribe no Cabecó terreno de marinha, um caes com escada e atterro para fazer seu banheiro, gastando nessa obra mais de 800$000 e queimando o banheiro de Pedro emquanto se procurava palha para o reconstruir, Paulo nesse lugar levantou um banheiro tomando a escada do caes feito por Pedro apossando-se assim da obra feita por este.

Pergunta-se tem Pedro o direito de por meio judicial manter-se na posse da obra que fez sem opposição de alguem ?

Pedro tendo sem opposição alguma feito o caes, obras, e banheiro a que se refere a proposta supra, e tendo estado igualmente sem contestação na posse disso, não podia ser dos mesmos esbulhado arbitrariamente por ninguem; nem a questão se modifica pelo facto de não ter elle o dominio do respectivo terreno por ser este de marinha. Pelo que cabe ao mesmo Pedro contra Paulo que assim delles o esbulhou, acção de força para ser restituido áquella sua posse, como é liquido em direito: ord. liv. 3º tit. 4º § 2º tit. 78 § 3º; liv. 4 tit. 58 p.; salvo melhor juizo.

Recife 22 de julho de 1871. — Dr. Silveira de Souza.

Concordo o parecer supra.—Recife 25 de julho de 1871.—Affonso de Albuquerque.

Concordo e subscrevo o parecer supra.—Recife, 24 de julho de 1871.—Francisco Augusto da Fonceca e Silva.

Subscrevo e assigno o parecer retro.—Recife, 24 de julho de 1871.—O advogado, Justino de Souza.

Concordo com o parecer supra.—Recife, 24 de julho de 1871. — Alvaro Caminha Tavares da Silva.

Subscrevo e assigno o parecer do illustrado Sr. conselheiro Silveira de Souza.—Recife 24 de julho de 1871.—Eliseu Martins.

Concordo com o parecer supra.—Recife, 24 de julho de 1871.—José Sergio de Cerqueira.

Subscrevo e assigno o parecer retro.—Recife 25 de julho de 1871.—Leonardo de Almeida.

Concordo com o parecer supra.—Recife 25 de julho de 1871. —Francisco de Assis P. Rocha Junior.

Subscrevo inteiramente a opinião e parecer do Sr. Dr. Silveira de Souza.—Recife 25 de julho de 1871. — O advogado, José dos Anjos Vieira de Amorim.

Concordo.—Recife, 25 de julho de 1871.—José Austregesilo Rodriguez Lima.

Subscrevo. — Recife, 3 de agosto de 1871. — Francisco Lucas de Souza Rangel

---

A Sybilla do Cabo.

Certo juiz em um passeio
Do Maia um porco comprou;
No açougue corta e retalha
O dinheiro?... isto não.—não pagou.

O *Seba* compra metade,
O *Berenger* a quarta parte.
O povo o resto lá paga,
Isto sim,—é furto da boa arte.

De mimos os peixes á praça
Vão gritando as quitandeiras:
Ovos, galos e galinhas
Por venda frutas, mangueiras.

Do Xico Frade um gallo
O juiz á *guella* o leva;
Por ser liberal de mais
Ao homem guerra d'Eva.

Em dia de grande festa.
D'um grande santo de espada
Fritar bôas, grandes cavallas
Quer no hotel da *levada*.

Pobre *puça* atrapalhado,
Em recusa dá um—não;
Mais tarde: (vingança eterna)
O hotel cerca:—eis o carão.

A cadeia vem á *frente*
Na bocca das roupas bordadas
Tudo, tudo... ninguem escapa
Até mesmo as bellas fadas.
1871.

Forasteiro.

A' D. João Tenorio.

Se queres provar do bolo
Do *regio* de alguma villa
Vê Pai-xoco, ou um Deus Apollo
No foro á mamar, « cautella »
Elle tem cara de Herodes,
Tu *mestre* és um *ingrato*
Tens bigode como gato
« Abaixo os bigodes. »

Dito isto, em voz sonora
Como um aviso terrestre,
Vae Tenorio sem demora,
E gritando: « oh lá! oh *mestre*
« Quero já, já que me podes;
« Que disto me virá ganho.
A cima as caras d'*estanho*.
« Abaixo os bigodes. »
1871.

Forasteiro.

Ao correr da pena.

Foi longa a excursão; eis-me de novo, não fui morto nem prisioneiro. D. J. Tenerio sempre o mesmo, junto ao Figurino de cera, acompanhado pelos Srs. Pai-xoco, mestre pedreiro, regio Victorio, completando a *sucia* um tal *Cysne*: palavra tremenda nos degraos da escada. *Irra mestre pedreiro*!...

Descobrio muitas cousinhas bôa; vejam lá: trago apontamentos sobre—os escravos complicados;—á formação da culpa, depois de 7 mezes do corpo de delicto e queixa; o depositario sem conta, o caixeiro da casa do commercio; a palmatoria e o buranhem, o sal e a cera e outras cousas; que darei logo conta; estou fatigado.

Desta vez não será só bolos, será tambem buranhem. Que diz Regio Victorio?!! Ah! aquelle pausinho é feiticeiro.

Grande revolução no globo, tem feito estes personagens; gritam, uivam e bramam contra os homens sensatos desta pobre villa.

Os redactores do *Liberal* fazem questão politica por estes personagens; em artigos de fundo (que são proprios da ribeira) depreciam o caracter de seus proprios correligionarios, desenterram os mortos, que nem ao menos lhe merecem o respeito devido, e atiram se contra os seus contrarios, com mais gana que o salteador na estrada contra o mesmo viajante,

O Forasteiro não recua, aceita a questão como a queira collocar, e não pensem os redactores do *Liberal*, que recusarei como o *paciente da ponte do Recife*; (olhe bem, que sou um dos solidarios daquelle tempo), não recuarei como o *amigo atraiçoado*, não; sempre me achará prompto, de azorrague em punho, como sempre me achou prompto a respeita-lo, em tempo, que não vai longe; e que hoje tanto olvida sem um motivo legitimo, á não ser o de prestar-se a vil instrumento. (mascarado).

O *Liberal* não é orgão de nenhum partido; é o hydrophobico orgão de meia duzia de homens; cuja bandeira é a da communa franceza; é o que parece.

Cabo 4 de agosto de 1871.

O Forasteiro

N. 345.—BELLEZA PERPETUA.—Hay alguna manera que deués perpetuar el brillo color, y abundancia de sus trenzas? La pregunta es inutil. Todo el mundo está [illegible] sobre este ponto. Puesto que es posible. El pelo nace de una pulpa secretada en celulas pequenas que estan debajo del [illegible] ó cutis superior. Cuando estas cesan sus secreciones, á las raices del cabello no tienen bastante vigor para levantar á las secreciones las [illegible] [illegible] y caen.

El remedio consiste en estimular suavemente los [illegible] y restablecer una accion vigorosa en los capilares del pelo. De todas las preparaciones para el cabello, el tónico Oriental es el unico articulo que lo hará pronto é infaliblemente.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE AGOSTO. DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão 1ª sorte—633 rs. por kilo (hontem).
Cambio sobre Londres — 90 d/v 24 d. por 1$000.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—8 d/v. ao par.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	141:569$987
Idem do dia 4	43:860$846
	185:430$833

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	45	
» » com generos	289	
		334
Volumes sahidos com fazendas	163	
» » com generos	298	
		461

Descarregam hoje 5 de agosto.

Barca ingleza—*Silvre Strian*—varios generos.
Barca ingleza —*Magnolia*—idem.
Patacho austriaco—*Diva S.*—farinha de trigo.

Despachos de exportação no dia 3 de agosto.

Para os portos do exterior.

— No brigue inglez *Cantoos*, para Liverpool, carregaram: Oliveira Filhos & C. 200 saccas com 14,754 kilos de assucar branco, Antonio José Dantas 499 couros seccos salgados com 15,988 kilos.

— No patacho hollandez *Willem*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 50 saccas com 3,747 kilos de algodão.

— Na escuna norte-allemão *Catherine*, para o Canal, carregaram: Sá Leitão Irmãos 420 couros seccos salgados com 5,040 kilos.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Ipojuca*, para o Ceará, carregaram: Cunha & Manta 1 barril de 5º com 9? litros de espirito de vinho e 1 sacco com 50 kilos de assucar refinado; Antonio Florencio Gonçalves Braga 15 barris com 1,460 litros aguardente; Manoel Alves de Sena 58 barricas com 3,606 kilos de assucar branco; Tasso Irmãos & C. 5 barris com 480 litros de mel.

— No hiate *Flor do Rio Grande*, para o Aracaty, carregaram: Silva & Alves 4 barricas com 469 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Feliz Amorosa*, para Gamella e Barra Grande, carregou: Antonio José Lopes Teixeira 1 barrica com 24 litros de cerveja.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	5:470$614
Idem do dia 4	485$756
	5:956$370

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	7:825$031
Idem do dia 4	3 581$786
	11:406$817

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Buenos-Ayres—34 dias, brigue nacional *Pirangi*, de 234 toneladas, capitão José Joaquim Pereira equipagem 10, em lastro; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Montevidéo—24 dias, patacho nacional *Valente*, de 263 toneladas capitão José Maria Ferreira, equipagem 10, em lastro; a Francisco João de Barros Junior.

S. Matheus—5 dias, hiate nacional *Sergio*, de 71 toneladas, capitão Manoel Pedro da Costa, equipagem 7; carga 2700 alqueires de farinha de mandioca; Costa Moreira &.

Navio sahido no mesmo dia.

Barcelona—Brigue hespanhol *Rosa*, capitão Mariano R., carga algodão.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia tres d agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o sobrado de 2 andares, sotéa, sobre sotão dentro, sito a rua do Livramento n. 6, sendo em cada andar e sotéa sala adiante e atraz, 6 quartos cosinha fóra, pequeno quintal murado, encanamento para gaz, agua e despejo, avaliado por 60:000$, o qual vai a praça por execução de José Fernandes Gomes contra João Evangelista de Sá, e na falta de lançadores que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 dias do mez de julho de 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— O inspector da alfandega faz publico que no dia 8 do corrente, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, serão levados em hasta publica livre de direitos aos arrematantes, os objectos abaixo declarados, os quaes foram apprehendidos a bordo do brigue inglez *Wild War*, por occasião da busca, a saber:

5 chapeos de lã finos para homem, valor de um 2$	10$000
12 pacotes papel de peso para escrever 6 kilos valor do 1º 533	3$198
11 ditos envelopes para cartas, peso 4 1/2 1$666	7$497
9 facas para cozinha, peso 1 kilo 1$200	1$200
3 duzias garfos de prata ingleza simples 2 kilos 4$	8$000
66 bainhas de couro para facas, valor de uma 200 rs.	13$200
11 cachimbos de madeira fina, valor de um 2$	22$000
6 charuteiras de couro, pesando 1 kilo 11$666	11$666
11 canivetes, cabo de [illegible], para [illegible] valor de um 500 rs.	5$500
2 pares de botinas de couro para homem par 4$500	9$000
3 duzias camisas de flanella branca, valor da duzia 18$	54$000
4 duzia calças de flanella branca, peso 4 kilos, valor 13$750	55$000
21 camisas de casineta de lã, peso 11 kilos, valor 13$750	151$250
1 1/2 duzia camisas de algodão azul riscadinho, valor da duzia 12$	18$000
11 calças de casineta de lã azul, peso 4 kilos 13$750	55$000
24 calças de casineta de lãa e algodão, peso 19 kilos 13$750	260$250
11 ditas de brim de algodão, peso 4 kilos 4$000	16$000
30 camisas de flanella, valor da duzia 18$000	58$500
53 cinturões de couro simples, valor de um 200 rs.	10$600
5 japonas de oleado de algodão simples 16 kilos 1$750	28$000
6 calças de oleado de algodão simples 16 kilos, 1$750	28$000
9 chapeos de oleado de algodão simples valor de um 1$	9$000

Alfandega de Pernambuco 4 de agosto de 1871.
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., á quem Deus guarde etc.

Faço saber á quem o presente edital virem e delle tiver conhecimento que a requerimento do bacharel Zeferino de Almeida Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu irmão Joaquim de Almeida Pinto, vai a praça por venda, a parte do sobrado de um andar no largo de S. Pedro Apostolo, na cidade de Olinda, avaliado por 800$000 rs. cujo escripto com todas as dimensões e commodos do sobrado se acha na mão do porteiro do juizo Francisco Manoel de Almeida.

E para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 31 dias do mez de julho de 1871.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Esta praça deve ter lugar no dia quarta-feira, 10 do corrente mez; depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos.

Segunda-feira [illegible] mez, finda a audiencia do [illegible] será arrematado um sitio [illegible] Magdalena, freguezia dos Afogados, com muitas fruteiras, caes a margem do Capibaribe, murado dos lados e no fundo, onde existe um forte gradeamento e portão de ferro, solida e elegante casa de vivenda, com muitos commodos, terraço e outras bemfeitorias; tudo avaliado pela quantia de 16:000$, como consta do escripto em poder do porteiro do juizo.

DECLARAÇÕES.

Inspecção do arsenal de marinha.

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico que em virtude de ordem superior acha-se á venda em hasta publica na porta do almoxarifado desta repartição nos dias 8, 10 e 12 de agosto proximo vindouro, as 11 horas da manhãa, um cuter, propriedade nacional, em máo estado, forrado de cobre da quilha á linha d'agua, com duas escotilhas, uma abita xapiada de ferro e duas ancoras de ferro, tendo cada uma 60 braças, tudo avaliado em 3:000$; sendo que esse navio tem as dimensões seguintes: 52 pés de comprimento na linha d'agua, 16 pés e 10 pollegadas de bocca e 6 pés de pontal, assim como demanda 5 pés e 3 pollegadas d'agua a ré e 4 a prôa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 31 de julho de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Por esta repartição se faz publico que em virtude de requisição do engenheiro encarregado do assentamento dos trilhos da companhia dos Bonds nesta cidade, fica expressamente prohibido, por espaça de 12 dias, a contar do presente data, o transito de todo e qualquer vehiculo pela ponte que liga á rua do Barão da Victoria á da Imperatriz.

Secretaria de policia de Pernambuco 4 de agosto de 1871.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, e os predios ns. 2 e 13 da rua do Borgos, precisa contratar essas obras com quem por menos preço se quizer encarregar le effectua-las, podendo serem aproveitados os materiaes que forem tirados dos antigos predios e julgados em bom estado.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, com declaração do minimo porque fazem cada uma das indicadas obras.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 21 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 7 do andante mez, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos vai a praça de venda a casa terrea da rua do padre Floriano n. 73, da herença de Carlota Maciel de Oliveira Salgado.

— Avisa-se a quem interessar que estão em poder do abaixo assignado para ajuizar as coutas dos impostos seguintes:

5 0/0 sobre corporação de mão-morta.
Dito sobre capim.
100$ sobre casa de transacção de escravos,
Dito sobre agentes de leilão.
Dito sobre corrector commercial.
Dito sobre casas que vendem roupa e sellins estrangeiros.
50$ sobre casas de modas.
400$ sobre companhias anonymas.
200$ sobre casa de penhor.

Recife 28 de julho de 1871.

O solicitador da fazenda provincial,
José Firmino Correia de Araujo.

Corpo de policia.

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel commandante faço publico que o conselho de administração deste corpo contrata o fornecimento de 800 fardamentos de panno azul (bonet blusa e calça) e 800 pares de sapatões. As 11 horas do dia 5 do corrente na sala da secretaria do commando recebe propostas para dito fornecimento precedendo as formalidades preceptivas do regulamento.

Quartel do corpo de policia, em 2 de Agosto de 1871.

O secretario,
José Geraldo de Lima.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Mandahú* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 3 de agosto de 1871.

Francisco Romano Stepple da Silva,
Inspector.

Administração dos correios de Pernambuco 5 de agosto de 1871.

Mala pelo vapor Ipojuca da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (5) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco 5 de agosto de 1871.

Mala pelo vapor Mandahú da Companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (5) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul até Aracaju' sera recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio desta cidade.

André Avelino Pereira e Silva (3), Agostinho Maximo Nogueira Penido, Antonio Francisco da Silva, Antonio Marcelino Alves Costa, Antonio Rodrigues da Silva Souza e Filho, Belmira Maria da Conceição e Oliveira, Francisco de Castro Rabello, Firmino Theotonio da Camara Santiago, Francisco Marçal da Silveira Garcia, Francisco Alves Vieira Netto (2), Hermenegildo Pirmino de Lemos, Hermelino Damião da Silva, Herculana Candida do Amaral e Lima, Jacintha Emilia da Purificação (2), Ignacio José Vieira Coqueiro, Joaquim Guedes da Costa, José Fernandes Ferreira, José Joaquim de Santa Lima, José Peres Campello de Almeida, Josepha Francelina Pinto, José Emilio da Cunha Alcanfor (2), João Muniz Pereira Junior, João Vicente Ferreira, João Lins Cavalcante de Albuquerque, Matheus Nogueira Brandão, Maria Cesaria de Albuquerque Cavalcante, Presidente da Sociedade Juventude, Raymundo Deodato Bandeira, Tristão Henriques da Costa (3), Teophilo Antonio de Mattos, Thomaz Espinola (2), Tobias Barreto de Menezes, Antonio Cerbino, Felice Bianco.

Administração do correio de Pernambuco 2 de agosto de 1871.

O encarregado do registro,
Aaro Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

AMANHÃA

*D*omingo 6 do corrente

Grnade festival

(30 PROFESSORES)

Dirigido pelos distinctos maestros Julio Poppe e Colás, que cada um regerá as producções de seu repertorio.

PROGRAMMA.

1.º Ouvertura—Fra Diavolo— Auber.
2.º Polka dos gatos— Arban.
3.º Marcha Nuptiale—Gounod.

1.º Grande ouvertura de Guilhaume Tell (a pedido) —Rossini.
2.º Fogo ao sul e fumo ao norte—quadrilha —F. L. Colás.
3.º Galope de concerto—Ascher.

1.º Tiele a Gelen (polka china) —J. Poppe.
2.º Anjo da meia noute G. Valsa —F. L. Colás.
3.º Grande ouvertura burlesca Chicocandissima e engraçadissima composta pelo sympathico maestro F. Libanio Colás.

A orchestra composta de 30 professores será dirigida pelo sympathico maestro J. Poppe.

Acabará sempre as 8 horas.

PREÇOS

Camarotes para 5 pessoas	10$000
Ditos para 6 ditas	12$000
Entrada para cadeira	2$000

Principiará ás 4 1/2 horas.

GRANDE SUCCESSO.

Altá novidade!

A pedido geral o proprietario deste theatro resolveu dar mais um

BAILE DE MASCARAS

Sabbado 5 de agosto de 1871

O theatro achar-se-ha como sempre ornado e illuminado com todo gosto e primor; a musica dirigida pelo habil professor Guimarães Peixoto, exibirá novas e lindas peças de musica, proprias deste divertimento.

As familias que quizerem comparecer no baile teem entrada gratis nos camarotes pagando unicamente a entrada o chefe ou pessoa que a acompanhar.

Cavalheiros	2$000
Senhoras	gratis.

Começará ás horas do costume.

O regulamento do theatro será restrictamente observado

EXTRAORDINARIA NOVIDADE

DOMINGO 6 DO CORRENTE

Lindo e variado espectaculo

Dramatico lyrico e coreographico.

No qual tomarão parte as meninas Julia Riosa, Carolina Riosa, Olympia Montani Di-Giovanni, sendo a maior de 11 annos de idade e o menino Luiz Montani Di-Giovanni de 7 annos, com o concurso das populares artistas D. Jesuina, Peregrino, Di-Giovanni, do barritono hespanhol D. Riosa e da primeira bailarina Mlle. Fuoco.

PROGRAMMA

Grande symphonia pela orchestra.

As meninas Julia, Carolina e o menino Luiz representarão pela primeira vez a espirituosa e muito applaudida comedia em um acto, ornada de musica e dansa, intitulada:

PAULO E VIRGINIA

A menina Carolina apresenta-se em trajos de Pescador Napolitano, a menina Julia uniformisada de zuavo e o menino Luiz caracterisado de meirinho.

Segue-se pelo Sr. Peregrino e Di-Giovanni o interessante dialogo funebre, composição do talentoso poeta maranhense Joaquim Serra, denominado:

O SALTO DE LEUCADE

Depois a Sra. D. Jesuina e o Sr. Riosa desempenharão, vestidos a caracter, um gracioso

TANGO HESPANHOL

Em seguida a primeira bailarina Mlle. Fuoco dansará um mimoso

Passo caracteristico

Findo o qual a menina Olympia e o menino Luiz cantarão o engraçado dueto

A panella do feitiço

A pedido, terminara o espectaculo com a chistosa, popularissima e enthusiasticamente applaudida extravagancia burlesca, ornada de musica e dansa, imitação do artista Julio Xavier, intitulada:

UMA NOUTE DE CARNAVAL

executada pela Sra. D. Jesuina e o Sr. Di-Giovanni.

Os meninos acham-se ensaiados convenientemente e julgamos que os seus trabalhos são dignos de serem apreciados por um escolhido auditorio, tanto mais quanto as composições que vão exhibir, teem sido freneticamente applaudidas pelo illustrado publico pernambucano.

Os bilhetes, de camarotes, cadeiras e geraes acham-se no theatro.

Principiará ás 8 horas.

N. B.—Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos, o qual tocará em todos os pontos.

COMPANHIA FRANCEZA

Terça-feira 8 de agosto

Espectaculo extraordinario

EM BENEFICIO DE

Victorine Fuoco

PROGRAMMA

1.ª PARTE.

Mme. veuve larifla

Vaudeville em um acto.

2.ª PARTE.

Primeira representação de

LA CHAMBRE A' DEUX LITS

Folia em 1 acto, ornada de musica e desempenhada por Mrs. Hurbain e Halbleib.

3.ª PARTE.

Intermedio musical pelos distinctos professores Salustiano e Jansen, que obsequiosamente se prestam, e terminando com o importante

PASSO DA SOMBRA.

dansado pela beneficiada.

4.ª PARTE.

Importante novidade.

Pela primeira vez a jocosa pantomima:

LES TRIBULATIONS DE CASSANDRE

Pirrot	Mr. Hurbain.
Cassandre	Mr. Halbleib.
Leandre	A beneficiada.
Colombine	Mme Zélia.

Principiará as 8 1/2 horas.

Depois do espectaculo haverá um trem como de costume.

THEATRO ZARZUELA HESPANHOLA NO CAMPO DAS PRINCEZAS

Grande e variado espectaculo

Dividido em tres partes

EM BENEFICIO DE

Abrahão e Jansen

DOMINGO 5 DO CORRENTE.

Programma.

1ª PARTE

1.º Mr. Hurbain cantará a Pommada, cançoneta em portuguez, musica J. Poppe.
2.º Variações de ophicleide, por Jansen com acompanhamento de orchestra.
3.º Phantasia de flauta pelo professor Salustiano, acompanhada ao piano pelo maestro Poppe.

2ª PARTE

1.º Phantasia de flauta pelo professor Salustiano, acompanhada ao piano pelo maestro Poppe
2.º Aria cantada pelo distincto J. Coelho, acompanhada pela orchestra.
3.º Variações de saxofone pelo professor Antonio Martins, acompanhadas pela orchestra.

3ª PARTE

1.º Grande cavatina pelo Jansen, acompanhada ao piano por Poppe.
2.º Carnaval de Veneza, pelo Abrahão, acompanhado ao piano por Poppe.
3.º Carnaval de Napoles, variações compostas e executadas pelo Dr. José Joaquim Itabaiana, distincto violonista e acompanhadas ao violão pelo habil Salustiano.
4.º Lindo passo caracteristico pela primeira dansarina Mlle. Fuoco.

O regente da orchestra será o distincto professor Colás, que, generosamente se presta, e conjunctamente os demais distinctos professores que a compõem.

Em consequencia de o Sr. Marchand ter partido para a Europa, não tem lugar o dueto de rabeca; bem como as variações de trompa pelo Sr. Luiz Gonzaga, que declarou não poder tomar parte no espectaculo por motivos particulares; pelo que os beneficiados pedem desculpa ao respeitavel publico.

Os beneficiados invocam a protecção do illustre povo pernambucano.

O resto dos bilhetes acham-se a venda no mesmo theatro das 9 horas do dia em diante.

Principiará as 8 horas.

Domingo 6 do corrente

A companhia zarzuella hespanhola que tem funccionado neste coliseu está proxima a receber em sua companhia, um tenor hespanhol.

Ao mesmo tempo principia seus trabalhos interinamente, pondo em scena obras e graçadas e de reputação como as que tem tido a honra de annunciar, e na qual o artista brasileiro Flaviano Coelho occupará a parte de baritono.

Ordem do espectaculo.

1.º Grande symphonia.
2.º A graciosa zarzuella nova neste theatro, em um acto intitulada:

LA COLEGIALA

A qual está a cargo da Sra. D. Maria Neves Ribeiro de Castilho.

Aurelia..	D. Maria Neves de Castilho.
Olympia..	D. Luiza Lartillair.
Petro....	D. Maria Herreres.
Emeterio.	D. Raphael Granados.
Alfredo..	D. Flaviano Coelho.

3.º Grande duo de tiples da grande opera as —DOS CORONAS — cantado pelas duas irmães Ribeiras.

4.º A zarzuela nova em 1 acto a qual tem sido muito applaudida nas grandes capitaes da Europa intitulada:

Estafeta de amor

Tomam parte as Sras:

Casilda..	D. Castilho.
Brigida..	D. Luiza Lartillair.
Gonçalo.	D. Maria Gerreres.
Candido.	D. Raphael Granados.

5.º Finalisando com o grão-duo de — D. João Tenorio — cantado pela Sra. D. Maria de Castilho e pelo Sr. Flaviano Coelho.

Principiará as 8 1/2.

Preços do costume.

O director da companhia,
D. José Lartillair.

AVISOS MARITIMOS.

PORTO.

Para o indicado porto pretende seguir com pouca demora a veleira e bem conhecida barca portugueza *Social* por ter parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA DAS Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente esperá-se da Europa o vapor francez *Sindh*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

BAHIA

O palhabote nacional *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna segue para o porto acima com a maior brevidade possivel, recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim numero n. 37.

Pequeno hiate

Bom negocio.

A pessoa que quizer comprar a meiação de uma barcaça, com pouco uso, armada a hiate e de 110 toneladas, optima de ventos e bem acreditada: no pateo do Livramento n. 16, se lhe dirá quem o faz.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Até o dia 9 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *President*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

— No vice consulado da Grã-Bretanha, na casa de J. U. Graf & C., em Natal (Rio-Grande do Norte) recebem-se propostas até o dia 15 de agosto proximo vindouro para o transporte da carga do brigue inglez *Alkamaar* de 234 toneladas de registro, vindo de Pensacola Florença, sendo ... 199,043 pés de madeira de pinho para o lugar de seu destino Monte Vidro ou Buenos-Ayres conforme ordens no 1º porto. O mesmo emprezario indemnisa as despezas de salvamento fiscalisação e outras mais da mesma carga.

Rio-Grande do Norte, 24 de julho de 1871.

Para os portos d'Africa occidental

Segue em poucos dias para o porto acima o brigue portuguez *Bemvindo*, recebe carga a frete commodo e passageiros: a tratar com o seu consignatario Joaquim Gerardo Bastos a rua do Vigario n. 16, 1º andar.

ARACATY

Seguirá para o indicado porto o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

— Para o Aracaty sahira imoreterivelmente no dia 9 do corrente mez o hiate *Flordo Rio Garnde*, para o resto da carga trata se com Gomes de Matos Irmão na rua do Vigario n. 26.

Navio a venda.

Vende-se a velleira barca brasileira *Flecha*, de construcção americana, forrada e ma-treada de novo em perfeito estado e prompta á navegar. Os pretendentes podem examina-la no ancoradouro em frente ao trapiche Barão do Livramento. O capitão, á bordo, dará os precisos esclarecimentos e condições da venda.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor,* Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor. Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

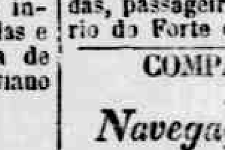

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor* Goyanna.

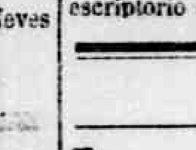

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a freta no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO DA barca italiana Tiroló

a 7 do corrente

O agente Oliveira, fará leilão publico, por autorisação do consulado da Italia nesta cidade, e por conta e risco de quem pertencer, da barca Italiana *Tiroló*, lotação de cerca de 128 tonelladas italianas, da qual é consignatario o Exm. barão da Soledade, e em presença deste, na qualidade de consul da Italia, da mesma barca com toda a sua mastreação, velame completo, ancoras e correntes, lancha, bote e escaler, verga de mastro de gavea e outros sobrecelentes, cascos para agoada, e os mais pertences tal qual se acha no ancoradouro deste porto, onde chegára a 13 de junho ultimo, arribado com agoa aberta, e fôra abandonada regularmente pelo seu capitão Gerolano Badano, e condemnada em proseguimento da sua viagem de Genova e de Marselha com destino ao Rio da Prata:

SEGUNDA-FEIRA

ao meio-dia em ponto, no lugar da associação commercial desta praça, podendo os pretendentes examinar antecipadamente a barca, no lugar onde se acha, como o respectivo inventario em mão do referido agente.

LEILAÕ DE cerca de 800 barricas com farinha de trigo.

Segunda-feira 7 do corrente

As 11 horas em ponto.

No armazem do caes do Apollo n. 47.

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, cerca de 800 barricas com farinha de trigo, descarregada do navio francez *Bertha*, ultimamente chegado a este porto. O leilão será effectuado as 11 horas do dia acima dito, no armazem dos Srs. Tasso Irmão & C. no Caes do Apollo n. 47.

Grande

LEILAÕ DE JOIAS DE VALOR

Julio Isac, estabelecido em casa de emprestimo sobre penhores, fará leilão no dia 7 de agosto proximo, por intervenção do agente Martins, dos objectos constantes das cautellas n. 20, 76, 96, 124, 134, 157, 180, 199, 202, 224, 230, 37, 232, 242, 254, 260, 284, 340, 350, 406, 441, 334, 443, 424, 368, 435, 347, 449, 455, 459, 460, 464, 483, 487, 504, 513, 529, 536, 537, 539, 542, 546, 538 A, 560, 571, 578, 590, 594, 606, 609, 613, 621, 612, 644, 619, 631, 737, 664, 698, 713, 715, 730, 733, 737, 738, 740, 743, 747, 752, 755, 757, 761, 766, 767, 772, 728, 781, 785, 795, 801, 809, 847, 748, 830, 825, 838, 820, 832, 838, 879, 861, 868, 870, 877, 879, 880, 884, 885, 887, 904, 906, 909, [illegible], 931, 939, 946, 949, 935, 961, 967, [illegible], 991, 1019, 1032, 1052, 1054, 1067, [illegible], 1104, 1111, 1141, 1118, 1152, 200 A, 220 A, 227 A, 232 A, 235 A, 241 A, 249 A, [illegible] A, [illegible] A,

271 A, 273 A, 278 A, 279 A, 283 A, 285 A, 291 A, 293 A, 304 A, 305 A, 306 A, 309 A, 315 A, 316 A, 326 A, 327 A, 329 A, 330 A, 331 A, 332 A, 333 A, 340 A, 360 A, 365 A, 366 A, 377 A, 382 A, 411 A, 447 A, 448 A, 8 A, 37 A, 55 A, 100 A, 115 A, 1 B, 3 B, 4 B, 9 B, 10 B, 11 B, 12 B, 14 B, 15 B, 16 B, 17 B, 19 B, 20 B, 21 B, 24 B, 25 B, 26 B, 36 B, 37 B, 38 B, 39 B, 51 B, 52 B, 53 B, 54 B, 56 B, 58 B, 59 B, 61 B, 63 B, 65 B, 67 B, 71 B, 73 B, 74 B, 75 B, 81 B, 88 B, 90 B, 92 B, 96 B, 100 B, 101 B, 104 B, 106 B, 113 B, 13 B, 114 B, 123 B, 125 B, 127 B, 128 B, 132 B, 133 B, 134 B, 135 B, 136 B, 137 B, 138 B, 139 B, 140 B, 147 B, 148 B, 149 B, 150 B, 152 B, 153 B, 154 B, 155 B, 156 B, 158, 160 B, 161 B, 166 B, 167 B, 168 B, 169 B, 171 B, 177 B, 178 B, 179 B, 182 B, 188 B, 190 B, 193 B, 194 B, 195 B, 235 B, 236 B, que se acham vencidas a mais de 3 mezes sem pagarem os respectivos juros.

LEILÃO
DE
Uma casa terrea e sitio na freguezia de N. S. da Graça. rua das Creoulas n. 28.

O agente Martins fará leilão da casa terrea acima, edificada em terreno proprio.

Terça-feira 8 de agosto

Em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 15, 1º andar, ás 11 horas do dia.

LEILAÕ
DE
100 barris com cal de Lisboa

Terça-feira 8 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 barris com cal de Lisbôa, terça feira 8 do corrente ás 11 horas da manhãa em um ou mais lotes ; no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

LEILAÕ
DE
Um sobrado de 4 andares n. 14 da rua do Torres.

O agente Mratins fará leilão, á requerimento de D. Adelaide Gil de Mattos Lemos, inventariante dos bens que ficaram por morte do commendador João Pinto de Lemos e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do sobrado de 4 andares da rua dos Torres n. 14, edificado em terreno proprio, e pertencente ao casal do dito commendador.

Terça feira 8 de agosto.

O leilão terá lugar no 1º andar do sobrado n. 15 á rua do Marquez de Olinda, ás 11 horas do dia.

VISOS DIVERSOS

Gabinete portuguez de leitura,
ASSEMBLÊA GERA.

De ordem do Illm. Sr. presidente, de novo convido todos os Srs. socios effectivos, para a 1ª reunião da assembléa geral ordinaria, que deve ter lugar no domingo 6 do vigente pelas 11 horas do dia ; visto não ter tido lugar aquella 1ª reunião no dia marcado pelo primeiro annuncio, em consequencia de não se terem reunido sufficiente numero de socios.

Secretaria do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 2 de agosto de 1871.

A. J. Borges Costa,
2º secretario.

— Os negocios do estabelecimento conhecido sob a denominação — Bazar da Moda, — não teem relação alguma com a casa commercial de Antonio Pedro de Souza Soares. Recife 2 de agosto de 1871.

José de Souza Soares & C.

Obsequio

Pede-se aos abaixos declarados terem a bondade de vir na rua Direita n. 55, a negocio de seus interesses :

José Francisco de Mattos
Thomaz Dias de Souto
Manoel da Cunha Figueiredo.
Romão Antonio da Silva Alcantara
André Xavier Vianna
João José da Costa Santos.
José Caetano T. de Souza
Antonio Rodrigues Martins Ferreira
Antonio Martins de Souza Campos
Francisco de Salles G. Cunha
Caetano José Coelho
José Irinêo da Silva Santos
Miguel Esteves Alves
João Francisco Bastos
José Teixeira Leite
José Ribeiro Guimarães
Francisco Vaz Pereira
José Gonçalves Ferreira Rosa
Antonio José Dias da Silva
Trajano Felippe Nery de Barcellos
Bernardo J. Rodrigues Pinheiro
Antonio José de Oliveira Braga
Agostinho Francisco Gomes
João Baptista da Silva
João Francisco Marques
José Faquinet
Anastacio José da Costa
Domingos José Pereira da Costa
Manoel Paiva
Pergentino de Aquino Fonseca
Camillo Pinto de Lemos
Geraldo Corrêa Lima
Lourenço Luiz das Neves
José Bernardo de Souza
Viuva de Manoel Joaquim Pereira

— Recebe-se propostas para a compra da botica do fallecido Joaquim de Almeida Pinto, até o dia 8 do corrente mez, á rua dos Quarteis n. 10 primeiro andar, e no cartorio do Sr. escrivão Brito, onde os pretendentes encontrarão o balanço.

Lisboa e Porto.

Saca Joaquim Rodrigues Tavares de Mello : na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia, prefere-se preta de meia idade : na rua da Imperatriz n. 10, loja.

Pernambuco Street Railway & Companhia.

De ordem da directoria desta companhia convida-se aos accionistas a realisarem uma entrada de vinte por cento (20 0/0) sobre o valor de suas acções, até o dia 4 de agosto proximo, no escriptorio á rua do Commercio n. 8. Pernambuco 15 de julho de 1871.

H. H. Swift.
Assistant Tresaurier.

— Precisa-se de um bom charuteiro : na rua de Santo Amaro, fabrica de cigarros n. 5.

— Offerece-se uma mulher preta, forra, para ama de comprar e cosinhar para casa de familia, por 20$000 por mez ; a tratar na rua da União n. 26, andar terreo.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua da Praia n. 53, 2º andar.

O rebocador pacifico

Os preços para rebocar navios e alvarengas de dentro e fóra deste porto, serão, como sempre, modicos ; e poderão ser ajustados previamente no escriptorio dos agentes Wilsons Hett, praça do Commercio n. 11.

N. B. Não sendo previamente ajustados, não se attende a reclamação alguma depois do serviço feito e as contas entregues.

João Baptista Paes Barreto manda resar na matriz da Boa-Vista uma missa por alma de sua mulher D. Maria Genoveva de Gouveia Barreto, pelas 7 horas do dia 7 do corrente : roga-se aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia de duas pessoas : a tratar na rua da Cruz n. 3, 2º andar, das 4 horas da tarde em diante.

AVISO
E
ATTENÇÃO.

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas, e previnem aos mesmos devedores tanto do matto como da praça, para que não paguem conta alguma ao ex-caixeiro do dito Virginio, Antonio Manoel Machado Coêlho (como alguns já o fizeram), sob pena de pagarem segunda vez, visto que o dito Coêlho, depois da morte do referido Virginio, não tem autorisação alguma para tal fim.

Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata ; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

Declaração.

Annunciando-se por differentes vezes neste *Diario* a venda de porção de terras, a tratar no engenho Meguaipe de Cima, declara-se, que, se são pertencentes a esta propriedade não se podem dispor sem que primeiro se entendam com Oliveira Filhos & C., a quem estão hypothecadas assim como o referido engenho.

Recife 22 de julho de 1871.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sadia : na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

AVISO

O abaixo assignado declara que seu caixeiro Luciano Mauverne retirou-se de sua casa no dia 16 do mez proximo passado sem previo aviso e sem ter prestado as devidas contas, pelo que não o considera mais seu caixeiro e nem se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle por ventura tenha feito em nome do mesmo abaixo assignado, o qual pagava-lhe mensalmente seus ordenados, sendo que elle recebeu relativamente ao mez ultimo mais do que havia vencido. Recife 3 de julho de 1871.

Luiz José Pereira Simões.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento : á tratar na loja do mesmo predio.

Grande hotel central
á rua larga do Rosario numero 37.

Neste muito conhecido hotel se encontram excellentes quartos e salas para alugar, que offerecem commodos para familias, onde se encontra não só o maior asseio e limpeza, como bom serviço, banhos frios e quentes e todas as commodidades indispensaveis á vida tudo por modico preço. O lugar central em que este estabelecimento está collocado é sufficiente recommendação para ser concorrido.

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba cozinhar com perfeição : na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario numero 21.

ADVOGADOS
Henrique Mamede
E
Ulysses Vianna.
27—Rua do Imperador—27
1º andar.

— Precisa-se de um criado que seja perfeito copeiro : na rua da Aurora n. 40.

Botica popular

rua da Imperatriz n. 77, precisa-se contratar um official de pharmacia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de uma mulher forra ou escrava para acompanhar uma criança de um anno e tratar de roupa da mesma : á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 16, ou no Manguinho, casa defronte da barreira.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita : a tratar na rua do Queimado numero 2.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : na rua da Camboa do Carmo n. 16.

Solicitador

O bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, solicitador de causas, tem seu escriptorio á rua do Imperador n. 43, 1º andar, sala da frente, onde o encontrarão para os misteres de sua profissão, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

AVISO

Pedro Allain avisa ao respeitavel publico, que o Sr. Eduardo Figueiredo deixou de ser seu caixeiro desde o dia 31 de julho proximo passado.

AMA Precisa-se de uma ama [illegible] ... do Duque de Caxias, antiga do Queimado numero 111.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, crivão da cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 40 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no [illegible] nesta cidade

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para fazer companhia a uma familia, e tambem prestar alguns serviços : quem precisar dirija-se a rua da Santa Cruz n. 72.

Comedorias
Rua estreita do Rosario n. 25,

Na casa acima fornece-se comedorias para fóra com asseio e promptidão, chamando-se a attenção dos senhores academicos que quizerem ir cedo para as suas aulas, visto que se dará almoço desde 7 horas em ponto até ás 9, ou até a hora pelos mesmos marcada, e jantar a qualquer hora, mandando-se levar em suas casas.

ATTENÇÃO.

Retalha-se, a vontade dos compradores, alguns lotes de terreno, que restam, do sitio Aguazinha, no Porto da madeira, de Beberibe, por preços rasoaveis. A situação topographica do terreno sua dupla qualidade para plantação e edificação, como se poderá ver dos sitios nelle edificados muito o recommenda, sobretudo por ficar proximo da estação da via-ferrea. Os pretendentes podem derigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto no mesmo logar, e para qualquer negocio á rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20, muito propria para um principiante, por ter poucos fundos : á tratar na mesma.

— Pedro José Gonçalves, retira-se para a Europa.

— Deseja-se saber a residencia actual Srdo. José Pedro de Mello, e seu irmão Paulino Bezerra de Mello Andrade Lima, que foram rendeiros do engenho Boa Sorte, á negocio de seu interesse : na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia numero 4.

D. Marcolina Rosa Mesquita e seus filhos, o Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga e Manoel Ignacio de Torres Bandeira cordialmente agradecem a todos os que caridosamente prestaram-se a acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, cunhado e sogro Joaquim Gilseno de Mesquita e ainda uma vez rogam-lhes o piedoso obsequio de assistirem a uma missa que por sua alma mandam rezar no convento do Carmo, no dia 8 do corrente ás 8 horas da manhãa.

— José Antonio Pereira, tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) fumos muito bons das seguintes qualidades, sendo do Maranhão, Pará, Garanhuns, Jacpendy, Daniel, Minas Geraes, e cigarros dos mesmos fumos, charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, Cardoso, Joaquim José dos Reis, Simas, Costa e de outros fabricantes.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado sito a rua Direita n. 91 : a tratar na loja do mesmo.

Precisa-se de uma ama : no pateo da Ribeira n. 21.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta : na padaria da travessa do Pires n. 9.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 34.

— Precisa-se de uma ama para serviço de duas pessoas : na rua do Conde da Boa-Vista n. 67.

AMA Na rua estreita do Rosario n. 28, precisa-se alugar uma preta escrava.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que seja sadia e tenha bastante leite : na rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes n. 22, 2º andar.

— Vai ter principio hoje a publicação do periodico—America Illustrada.

Omnibus de Jaboatão

O proprietario da linha de omnibus para Jaboatão desejando facilitar ao publico, amantes dos apreciaveis banhos desse lugar a facil conducção, deliberou mandar todos os dias dous omnibus, um as 4 e outro as 4 1/2 horas da tarde, partindo da rua do Imperador e voltando de Jaboatão um as 6 1/2 e outro as 7 horas da manhãa : e alem disso modificou o preço das viagens de ida e volta 3$, e para os Afogados viagem redonda 1$000.

— Dá-se a quantia de 25$ mensaes pelo aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia, exceptuando o de cozinha : em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 131, 1º andar.

— Compra-se um carrinho americano com 4 assentos, para um e dous cavallos, que seja novo e elegante ; á tratar na rua do Duque de Cxias n. 55, loja

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar com perfeição : na fabrica a vapor de cigarros, á rua larga do Rosario n. 21.

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama boa engomadeira, e que faça mais algum serviço.

— Aluga-se a casa n. 32 da rua de S. João, contendo 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha e copiar fóra, quarto de banho com agua de beber, grande quintal com arvoredos e portão com sahida para a travessa do gaz : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, com L. M. R. Valença, das 10 as 2 1/2 horas da tarde.

— Evadio-se desde março proximo passado, escrava Guilhermina que foi da casa do coronel Feliciano, altura regular, com uma cicatriz na mão proveniente de queimadura de gaz : quem della der noticia será gratificado : na rua dos Coelhos n. 26, de José Carneiro da Cunha.

— Aluga-se a casa n. 5 a rua do caes de Detenção com duas salas, dous quartos, quintal, preço de 15$000 por mez ; a tratar com L. M. R. Valença a rua do Rosario Estreita n. 17, primeiro andar das 10 horas as 2 1/2 da tarde.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se, e prefere-se escravo ou escrava : á rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar.

Agradecimento.

Tendo o abaixo assignado ido a cidade de Mamanguape, provincia da Parahyba do Norte, onde esteve 39 dias, seria tido por ingrato se deixasse de agradecer como faz pelo presente aos dignos membros da sociedade União e Beneficencia, o bom acolhimento que lhe fizeram durante os dias que alli esteve, e com especialidade muito e muito agradece as boas maneiras e bom tratamento que lhe prodigalisaram os senhores negociantes Francisco José de Campos, José Pires Licote, e Dr. Augusto de Almeida e Albuquerque, aos quaes eternamente será agradecido. Recebam pois, pelo presente os meus devidos agradecimentos, podendo nesta cidade ou fóra della contar com o meu pouco prestimo.

Recife, 3 de agosto de 1871.

Caetano Pinto de Veras.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000,

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Pinto.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
D.
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em asseio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO MONSTRA
Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes :

Chapéos de sol de séda para senhoras a	5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14, 15$, 16$, 17$, 18$, e 20$000.
Ditos, ditos, ditos, para homem a....	8$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$, 17$, 18$, 20$, 22$ e 24$000,
Ditos ditos de alpaca a..............	4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Ditos ditos de merinó para homens a..	6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000.
Ditos ditos de brim d'esguião a......	6$. 7$000, todos os chapéos acima tem 15 °/₀ de desconto em duzia.
Ditos ditos de panno a..............	2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 desconto 25 °/₀.

Tambem ha um grande sortimento de fazendas para cobrir armações e trabalha-se mais barato e depressa do que em qualquer outra parte.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AU ROI D'YVETOT
Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

— Precisa-se alugar duas pretas escravas, que sirviam para vender bôlos ; a tratar, a rua de Paysandú n. 17, antiga da Passagem, ou a rua do Marquez de Olinda n. 50.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

SOCIEDADE
Recreativa Juventude

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores associados para domingo 6 do corrente, as 3 horas da tarde, comparecerem no recinto dessa sociedade, afim de reunidos em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio annual e elegerem a nova directoria.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude 2 de agosto de 1871.

Simplicio Fonseca
1º secretario.

VISMIA.

A tintura anti-scrofula de vismia bastantemente preconisada pelo seu factor tem sido e é um dos mais energicos medicamentos nos acommettementos escrofulosos, sendo usada conforme a direcção escripta que envolve o frasco, existindo á venda na botica e drogaria que foi do finado Paranhos á rua Direita n. 88, unico deposito nesta provincia ; onde tambem se acha á venda o muito acreditado remedio para bebedice por vicio em consequencia do excessivo uso de bebidas espirituosas, o xarope de velame, e as prodigiosas pilulas reguladoras brasileiras recommendadas por sua efficacia no desapparecimento do menstruo, irregularidades na menstruação e flores brancas.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao publico e mais a quem convier, que ninguem contrate com Maximiana Maria de Jesus, moradora no povoado de Gamelleira, a compra de suas casas sitas no mesmo povoado, por quanto semelhantes casas estão hypothecadas tácita e legalmente ao pagamento da quantia de 528$561, dinheiro que foi fornecido para edificação das mesmas. E para que ninguem se chame a ignorancia faz-se o presente, pelo qual desde já protesta haver as mesmas casas do poder de quem ellas se acham ob, e sub-repetidamente, e para em todo tempo constar faz o presente. Recife 29 de julho de 1871.

Manoel José Luiz Ribeiro.

— João José de Carvalho Moraes faz publico que desde 16 de junho proximo passado acha-se dissolvida a sociedade em commandita que tinha com o Sr. José Barreto Paes de Mello, sob a firma de Paes de Mello & C., no estabelecimento de fazendas á rua do Duque de Caxias, (outr'ora do Queimado) n. 55, achando se o mesmo Sr. Paes de Mello pago do que na mesma sociedade lhe poderia pertencer e passando ao annunciante todo o activo da mesma.

Precisa-se

de uma mulher que saiba coser e engommar para casa de pequena familia ; na rua do Cabugá n. 11, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar ; na rua da Imperatriz n. 16, loja.

MODISTA.

MADAME ANTOINETTE, modista franceza, ultimamente chegada a esta cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, e com especialidade das Exmas. senhoras e familias, que está habilitada para fazer qualquer trabalho de costura, como enchovaes para casamento e baptisado, roupa branca de senhora, vestidos para soirés, bailes, etc., etc. Garante as ultimas modas por quanto recebe os melhores jornaes que lhes dizem respeito, assim como afiança que em nenhuma outra parte se ha de encontrar mais esmero, bom gosto e promptidão nos trabalhos de seu genero, pela longa pratica que tem de sua arte por te-la exercido com vantagem nas cidades de Lyon e Paris.

LUTO EM 24 HORAS
Preços modicos.
N. 2—Rua Duque de Caxias, 2º andar—N. 2
(outr'ora do Queimado).

AMA Precisa-se de uma ama : na rua da Cadeia n. 21, loja de miudezas.

Irmandade academica
DE
N. S. do Bom Conselho.

Em nome da mesa administrativa da irmandade academica de N. S do Bom Conselho, convido a todos os irmãos para acompanharem á trasladação da nossa Divina Padroeira do collegio de S. Francisco Xavier para o convento de S. Francisco no dia 6 do corrente (domingo) as 3 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Irmandade Academica de Nossa Senhora do Bom Conselho 3 de agosto de 1871.

O seretario,
Henrique Affonso de Miranda Leal.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar bem para casa de familia pequena : quem quizer dirija-se a rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

— Eu abaixo assignado, declaro que tendo justo e contratado a taberna sita na rua de João Fernandes Vieira n. 45, com o Sr. Amaral & Filhos ; quem se julgar credor e com direito a mesma, derija-se á rua do Camarão n. 17, no praso de 3 dias a contar desde hoje 3 de agosto de 1871.

Francisco Muniz Furtado.

AMA Precisa-se de uma ama forra para engomar e comprar ; á rua do Cabugá n. 2, B.

AVISO

Evadio-se desde o dia 21 de junho de 1870 a mulata escrava de nome Rita, baixa, gorda, cabellos crespos, olhos grandes, beiços finos, tem falta de dous dentes na frente, veio de S. José de Mipibú, provincia do Rio Grande do Norte, remettida por Manoel Basilio de Moura Rolim á Loyo Sobrinho & C. desta praça ; desconfia-se que esteja occulta em alguma casa a titulo de forra ; foi vista pelo carnaval na rua da Senzala velha : portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e aos capitães de campo ou a qualquer pessoa que a aprehender de leva-la ao becco do Tambiá n. 1, que se gratificará com a quantia de 100$.

Associação Commercial Beneficente.

Não tendo comparecido hoje o numero de socios necessarios para constituir a assembléa geral, são de novo convocados para o dia 4 do corrente, ao meio dia, e de accordo com o art. 20 do estatuto, se julgará constituida a assembléa com o numero de socios presentes.

Associação Commercial Beneficente 1º de agosto de 1871.

J. H. Trindade,
Secretario.

— Manoel Martinho Alves Garcia vai a Portugal, e deixa por seu procurador o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileiro

De ordem do presidente convido a todos os socios para se reunirem domingo 6 do corrente mez, as 11 horas do dia, á rua nova de Santa Rita numero 1.

O 1º secretario,
Francisco Xavier Maia.

AVISO

Está ausente desde o dia 8 do mez passado o escravo cabra, de nome Paulo, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, sem barba, altura regular, cheio do corpo, caraolho e gago. Este escravo costuma andar comprando garrafas vasias para as vender na fabrica de cerveja, Consta ter andado pela Casa Forte, Poço da Panella e Apipucos na compra de garrafas vasias : roga-se as autoridades policiaes, aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o apprehender, leva-lo á rua da Aurora n. 40, ou no Recife rua do Marquez de Olinda n. 38, 1º andar, escriptorio de João Pereira Moutinho, que será recompensado.

ATTENÇÃO

Quem tiver contas com o vapor inglez *Vigilante*, capitão Thomaz Varley, em viagem de Liverpool a Montevidéo, queira ter a bondade de as levar ao escriptorio dos consignatarios, Wilsons Hett, 14 Praça do Commercio, para serem logo pagos, se forem legaes e justas. Os consignatarios não se responsabilisam por qualquer conta particular do dito capitão, nem tão pouco por conta alguma do vapor, depois da sahida do mesmo, deste porto em continuação da sua viagem.

Recife, 4 de agosto de 1871.

— Na rua do Apollo n. 20, precisa-se fallar com os Srs. João Jacintho Tavares, Francisco Machado Coelho, João de Souza, Manoel Corrêa Neves e José Brasil, naturaes da ilha de S. Miguel e chegados á pouco do Ceará.

— Precisa-se na rua da Saudade n. 27 uma escrava que saiba com perfeição lavar e engommar, (advertindo-se que é para casa de pequena familia.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Rua do Crespo n. 20.

Nansuc liso de côres lindas para vestido a 240, 280 e 360 o covado, chitas escuras finas com barra a 320 o covado, é baratissimo : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FIO PARA SACCOS

Vende-se em casa de Okell Bindloss & Cª, á rua da Cruz n. 11.

Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um professor de meia idade, examinado e aprovado em grammatica portugueza, arithmetica, geometria e historia sagrada, e tudo isto ensina com bom methodo, prudencia, respeito, adiantamento, e moralidade, pois já tem sido professor tanto publico como particular, por tempo de mais de 26 annos que ensina, e por conseguinte tem bastante pratica. A pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo, dando uma educação melindrosa e independente de castigos á seus filhos, dirija-se á rua da Cadeia-velha, no Recife, loja de fazendas n. 47, na esquina que entra no becco que vai para a igreja da Madre de Deos, e ahi deixará seu nome e morada por escripto e entregará na loja ao Sr. Antonio Gomes da Cunha e Silva, para ser procurado.

— Deseja-se fallar com o Sr. André Corcino Pereira, a negocio de seu interesse : á rua do Barão da Victoria n. 9, loja da Turqueza.

João da Cunha Magalhães e sua mulher D. Thereza de Jesus Oliveira Magalhães, suas irmãs D. Marianna da Cunha Magalhães Oliveira, D. Alexandrina Magalhães Leal Seve, D. Isabel da Cunha Magalhães Leal e D. Maria da Cunha Magalhães Seve e seus cunhados Henrique Bernardes de Oliveira, Francisco de Miranda Leal Seve, Antonio Gomes de Miranda Leal e Dr. João Maria Seve, filhos, genros e nora do fallecido Sr. João da Cunha Magalhães, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu prezado pai e sogro á sua ultima morada ; e pedem a todos os seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem a algumas missas que mandam celebrar por sua alma no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, setimo de seu fallecimento na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

ATTENÇAO

O abaixo assignado, competentemente habilitado como corretor desta praça, compra toda e qualquer partida de algodão sempre por mais um ou dous tostões além do preço do mercado ; a tratar no escriptorio no becco da Lingueta n. 2 ; em minha ausencia com os [illegible] Lobo e Martinho.

[illegible]

Joaquim Gonçalves [illegible] tendo contratado com o Sr. João Francisco Martins a compra de seu estabelecimento sito na rua da Lingueta n. 6, quem se julgar com direito [illegible] negocio entenda-se no praso de tres dias a contar da data deste com o [illegible] Fernandes Fradique, á rua do [illegible] n. 64.

Recife 4 de agosto de 1871.

D. W. BOWMAN

Engenheiro com FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.................

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO

19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.° DE MARÇO 19

(Antiga rua do Crespo).

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52

(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.
Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.
Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.
Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.
Ditas idem idem para baptisados.
Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.
Luvas pretas de seda, para senhora.
Ditas de torçal e de seda para meninas.
Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.
Filó de seda, branco e preto com flores miudas.
Dito de algodão, liso e com flores.
Touquinhas bordadas para crianças.
Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.
Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.
Ditos de dita travessas para meninas.
Ditos de borracha para ditas.
Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.
Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.
Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.
Bonitas bolcinhas para meninas.

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhas.
Dito de côres para flores.
Folhas de diversas qualidades para rosas.
Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.
Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

COLLARES ROYER ELECTRO MAGNETICOS.

A Aguia Branca acaba de receber os proveitosos collares electro magneticos já bem conhecidos para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

SOBRE-SAIAS OU ANQUINHAS DE CLENOLINE.

Em substituição aos balões vieram as anquinhas de clenoline, e acham-se á venda na loja da Aguia Branca.

QUADROS PARA RETRATOS,

A Aguia Branca recebeu variado sortimento de quadros para retratos.

BRANCO E ESCURO

... o oleo de figado de bacalhão ... a este precioso preparado ... e sabor agradaveis ... tiram.
... as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.
... os relatorios medicos ... a noticia que acompanha cada ...

FERRUGINEO DE CHEVRIER

O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntando o iodureto de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre, portanto é preferivel ás mais preparações ferruginosas (Pilulas ou Xaropes), ... em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias difficeis e fraquezas de constituição.

Pharmacia CHEVRIER, 21, rue du Faub. Montmartre

Na mesma pharmacia acham-se VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. O TAFFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, cortaduras e contusões. Os GRANULOS de BISMUTH compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

Depositario, em *Rio de Janeiro*, DUPONCHELLE et C.ª *Bahia*, MOREIRA IRMÃO et C.ª *Pernambuco*, P. MAURER et C.ª *Maranhão*, FERREIRA et C.ª *Porto Alegre*, S.ª JOSÉ BELLO. *Pelotas*, ANTÉRO LEIVAS.

CASA CAUVIN A. MARINIER. Pharmaceutico privilegiado successor Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas á Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilla, dividida e dosada para fazer de momento uma solução Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda CONTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecções das palpebras preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEU & C.ª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

AVISO.

Acha-se ausente desde o dia 21 de julho do corrente anno o escravo preto de nome Luiz, idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cheio de corpo, barba por baixo do queixo, tem o dedo minimo do pé esquerdo cortado, e rosto lustroso; o referido escravo foi de Damião Pereira de Oliveira, do termo da villa de Pedras de Fogo, e aqui vendido em março de 1869, assignando a escriptura como procurador Antonio Rufino de Souza, morador na Parahyba suppõe-se andar por algum dos arrabaldes da cidade ou ter ido para a villa do Pilar na provincia onde tem filhos, gratifica-se á quem o trouxer á rua do Socego n. 51, com a quantia de 50$.

TRILHOS URBANOS

DO RECIFE A' OLINDA e Beberibe.

Previne-se aos accionistas da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, que a sessão da assembléa geral sobre a reforma dos Estatutos continúa em seus trabalhos no dia 4 do corrente pelas 11 horas da manhãa, sendo a reunião na mesma estação da rua da Aurora dezignada nos annuncios anteriores.

Luiz Lopes Castello Branco.
1° secretario.

Previni-se aos Srs. accionistas da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, que a sessão da assembléa geral sobre a reforma dos estatutos continúa em seus trabalhos no dia 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa, sendo a reunião na mesma estação da rua da Aurora designada nos annuncios anteriores.

Recife, 4 de agosto de 1871.
Luiz Lopes Castello Branco.
1° secretario.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se tres venezianas, em meio uso: no coração de ouro a rua do Cabugá: na mesma precisa-se alugar um pequeno moleque para comprar para casa de pouca familia.

VENDAS.

— Vende-se duas escravas pretas com crias de mais de anno, peritas cozinheiras, e tambem servem para amas de leite por o ter muito bom: na rua de Hortas n. 96.

AVISO

Na refinação da rua Direita n. 10 vende-se assucar refinado, sendo de 1.ª 2.ª, 3.ª e 4.ª sorte pelos preços de 5$760, 5$120, 4$480 e 4$160 a arroba, sendo de boas qualidades, o que os pretendentes podem examinar; vende-se por estes preços porque querem os proprietarios da mesma refinação liquidar afim de estabelecerem outro negocio.

— Vende-se uma das melhores tabernas nas Arêas, lugar do Barro: nas Cinco Pontas n. 156 se dirá quem vende.

Ao 65

RUA DUQUE DE CAXIAS,

Este estabelecimento acaba de receber directamente um importante sortimento de córtes de vestido de cambraia branca bordados, o preço anima, a 7$000.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÃO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

CEMENTO.

O verdadeiro portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vende-se uma escrava com uma cria, saba engommar, lavar e cozinhar: na Capunga rua ed Ventura n. 12.

PRIMEIRO LIVRO DA INFANCIA

Ou exercicios de leitura e lições de moral para uso das escolas primarias do conselheiro Delapalme, traducção do Dr. Cornelio F. França Filho. Rs. 1$000.

Livraria franceza

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: á tratar á rua do Commercio n. 38.

Luvas de pellica

Vindas pelo ultimo paquete: na loja da Turqueza.

FABRICA DE PIANOS

DE J. RHIGAS.

Acaba de chegar á rua do Imperador n. 65, fabrica de pianos de J. Rhigas, um grande e variado sortimento de pianos da Europa, como sejam: Broaderood, I. Pleyel e Erard.

AVISO.

Le proprietaire de l'establissement de pianes, rue do Imperador, fait observer au public, que les pianes Broderood qu'il vient de recevoir ont été specialement commandés pour ce pays. Ils jouissent d'une douceur de son flutés qui lui asseront une grande durée. Le seul défaut que les pianistes reprochasent aux pianes Brooderard etait dans la dureté de la mécanique. J. Rhigas etant en rapport diret avec la maison Broaderood de Londres, a obtenu que l'on y adaptat la mécanique du systéme français.

Seraphinas ou harmonicas

No armazem de Joaquim Antonio de Araujo & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, existem optimas seraphinas de nogueira com excellentes vozes, e se vendem barato, para acabar.

Basquinas

MANTELETES e casaquinhos de crochet pretos a 3$: rua do Crespo n. 25.
GROSDENAPLE branco a 1$ o covado.
CHALES de renda pretos a 2$.
COLCHAS adamascadas a 3$.

Basquinas

de grosdenaple preto de lindos enfeites a 18$; na rua do Crespo n. 25.

— Vende-se uma casa terrea com chãos proprios, sita na rua da Amizade n. 36, na Capunga: a tratar na rua Direita n. 15.

Rival sem segundo

Rua Marquez de Herval n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lã para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres para meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	800
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina e	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carreteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

VENDE-SE

uma morada de casa terrea de pedra e cal feita a moderna, em bom estado, com duas portas e quatro janellas de frente, quatro salas, nove quartos, cozinha fóra, em seguida telheiro para dormida de escravos, duas cacimbas de agua de boa qualidade, quintal grande todo murado e com arvoredos, portão de sahida pelos fundos, com frente para se edificar duas casinhas e que deitam a sahida para a estrada que vai aos Remedios, sendo a frente deste grande predio no largo da Paz, povoação dos Afogados, lado da sombra, por preço commodo: quem pretender dirija-se á rua das Cinco Pontas n. 31.

Cal de Lisboa

ultimamente chegada, a preço barato: vende-se á rua do Apollo n. 30, armazem de Antonio H. Rodrigues & C.

Rua do Imperador n. 37.

Unico deposito da antiga e acreditada fabrica de Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja alguidares papeiros e panellas, tudo grandes e pequenos, e bulhões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja: jarreiros para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, muringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia, vazos vidrados e por vidrar para jardim, cacos grandes e de meio para flores, ditos ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 4, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato do que em outra qualquer parte. Em porção se faz abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua de Imperador n. 37.

— Vende-se o engenho Cacimbas com meia legua de terra, na freguezia de Santo Antão; os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho.

Xarope sedativo

DE

Casca de laranjas amargas

COM BROMURETO DE POTASSIUM DE

LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua do Bom Jesus n. 57, 1° andar, vendem se machinas para descaroçar algodão, por preço commodo.

Admiravel.

No Museu Elegante vende-se peças de bico imitando crochet a 800, 1$000 e 1$500 rs. com 12 jardas, e a grande pechincha de agulhas francezas a 1$200 rs. a caixa com 10 caixinhas, na rua Estreita do Rosario n. 1.

— Vende-se por modico preço uma armação de louro propria para qualquer estabelecimento, e tendo a loja commodos para familia: na rua Direita n. 58.

VENDE-SE

As casas terreas foreiras, no becco das Barreiras n. 16 e 18, Boa-vista.

As casas terreas ou meiaguas na travessa dos Quarteis n. 32, dita na travessa dos Patos n. 13.

As casas terreas nos Arrombados em Santa Thereza n. 15 e 16.

A tratar na rua da Cruz do Recife, armazem n. 34.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 68: a tratar na mesma.

AVISO PARA FUMANTES.

FUMO CAPORAL,
verdadeiro Civette, fresco por todos os vapores.
CHARUTOS DA HAVANA.
marcas Trabucos, Londres, Medianos, Culebras, Regalia, Brevas.
CHARUTOS DA BAHIA
todas as marcas de Schanbursch.
LIVRARIA FRANCEZA

LOJA

Flor da Boa-Vista

DE

Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezes fazenda nova a	640
Alpacas lavradas d'um só côr.	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a	320
Dito dito liso muito fino a	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, séda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48

JUNTO A PADARIA FRANCEZA

A FLOR DO FUMO

Cigarros especiaes e fumo pdo para cigarros e cachimbos o melhor possivel, fabricado no Pará por José Julio Sampaio Pires, unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos: á rua do Vigario n. 14, 1° andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos da pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

VENDE-SE

Duas casas terreas, uma sita na rua da Gloria com tres quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal com sahida para a rua da Alegria: a outra é uma meiagua sita na rua da Alegria: quem pretender dirija se a rua da Cadeia do Recife, loja de Victor Grandin que achará com quem tratar, ou na Casa Forte com o Sr. Manoel Domingos Ribeiro,

ATTENÇAÕ

Vende-se uma destilação com todos os pertences concernentes a mesma em perfeito estado, tanto para se transferir como querendo o comprador continuar a funccionar se aluga a casa propria para este fim; bem como uma boa casa para morada, cocheira e um sitio com baixa de capim, offerecendo todas as commodidades para quem quizer continuar, a ver no povoado de Gamelleira: a tratar no Progresso do pateo do Carmo com Manoel José Luiz Ribeiro.

Ainda uma vez

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pinhão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso

O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra 6$000 a arroba.
Linguas escaladas.
Ditas em salmoura.
Ditas afiambradas todas as quartas e sabbados.
Amendoas descascadas e sem casca.
Sementes de hortaliça.
Charutos fumaveis a 1$500 meia caixa.
Ditos superiores em grosso e a retalho.
Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.
Camarões seccos.
Rapé Paulo Cordeiro, viajado.
Mate em folha e em pó.
Tabellas de reducção, para o systema meirico
Pescadas escaladas.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

RIVÁL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está terrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 o	5$000
Duzias de botões cobertos de séda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá [Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa superior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de palitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 2...; além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 4 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais sao garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem ... qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para crochet.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel frères.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Foices.
Machados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedreso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Rolim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de caju em caixas de uma duzia.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho, moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú, pistas e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de pronenga a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., e em arroba é mais barato: na rua do Calvocete n. 28.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 6, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só é unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior á toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de guipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem !!!

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, anto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
CRYSTAL superior de Gautier Freres.
VARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

PORTAS

Americanas

Vende-se portas americanas almofadadas muito bem feitas e tão baratas que mandando-se fazer aqui anda em mais só a madeira, no armazem da bolla amarella, no oitão da secretaria de policia.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens da Tasso Irmãos & C

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnsten & C., rua da Senzala-nova n. 42.

NO ARMAZEM

DA

BOLLA AMARELLA

no oitão da secretaria de policia á rua do Imperador,

VENDE-SE

O verdadeiro cemento Portland e dito dito francez, mais barato que em qualquer outra parte.

Excellentes vinhos verdes.

Vende-se na rua da Crus do Recife, armazem numero 12.

Caixas de duzia de garrafas.
Vigesimos de pipa.
Decimos e quintos.
Por baratissimos preços.

Vinho de Collares

Vende-se o verdadeiro e superior vinho de Collares, que mais aceitação tem em Lisboa, em decimos de pipa: na rua da Madre de Deus numero 28.

Terrenos em Beberibe

Vende-se em grandes ou pequenas porções o grande terreno que foi do Sr. Machado, sitio denominado Jaqueira, distante da estação do Fundão 100 passos, com frente para a estrada do mesmo nome, com muitas arvores de fructo (cujo terreno é proprio) e por ser terreno de barro presta-se para qualquer plantação, e muito se torna recommendado por ficar perto do rio e da estação. O preço é muita modico: a tratar na rua Nova n. 43 no armazem da Norma, ou com o Sr. Tristão F. Torres, que todos os domingos e dias santificados o acharão nesse lugar.

Cebollas novas.

em resteas, em porção e a retalho, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua de Pedro Affonço n. 1. antiga rua da Praia.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.

de

Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Naffé d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.

E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.

Vende na

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

LIQUIDAÇÃO

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

NA RUA DA IMPERATRIZ 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de diminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas PARA AS FESTAS

DE

SANTO ANTONIO

E S. João

CHEGARAM PARA A LOJA

DO

PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs. o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escuras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão acolchoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lenções, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000, 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 1$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagoaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindos á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de fl rões, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

BASEINHAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas [illegible] inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditos mais encorpados, [illegible] duas larguras, [illegible] mais barato possivel, [illegible] Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 24, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE

Xe PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legamente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO

em

PERNAMBUCO

Pharmacia e drogaria

de

BARTHOLOMEU & C.ª

34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se

Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Grande

LIQUIDACAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos á 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados á 4$ a duzia.
Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Aproveitem a occasião

Talheres finos de cabo preto para o trafico de casa a 2$000 a duzia: na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 111.

— Vende-se coqueiros pequenos para mudar: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafundó na [illegible] de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

A FLOR DE OURO

E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios desta elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para e collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$, Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 13, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rosetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, naracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã ás 8 da noute.

CHAPELLERIE DES DAMES

Rua do Barão da Victoria n. 31 1.º andar

Este mui acreditado e conhecido estabelecimento acaba de ser transferido para o 1.º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 31, outr'ora rua Nova. O aceio e elegancia com que está montado, nos anima a convidar ao respeitavel publico e as Exm.as senhoras á visita-lo, garantindo-lhes que encontrarão um bello sortimento de chapelinas, e chapéos de velludo para senhoras e meninas, o que de melhor se póde desejar em modernismo e gosto.

A occasião nos é propicia para offerecer a occupação de nossos serviços nos enfeites de chapéos e chapelinas que queiram mandar reformar, obrigando-nos a apresentar enfeites os mais lindos possiveis á escolha de quem nos honrar com esse trabalho.

CHAPELLERIE DES DAMES

Rua do Barão da Victoria n. 31 1.º andar.

PARA LIQUIDAR

MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de palhinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de pão para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua [illegible], o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contém uma grande proporção de principios activos.

O Alcatrão de Guyot (licôr de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar [illegible] colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão [illegible] d'esta maneira preparar a sua agua de alcatrão quando ella precisa, o que offerece economia [illegible]

O Alcatrão de Guyot é empregado com o maior exito [illegible]

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou [illegible] colheres de sopa para uma garrafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERTINAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n. 17

XAROPE SEDATIVO

de cascas de Laranjas amargas de

BROMURETE DE POTASSIUM

De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris

Todos os Medicos concordão em que o Bromureto de Potassium [illegible] sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — [illegible] Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções [illegible] universalmente appreciado. Sem receio [illegible] quando soffrem de molestias do coração [illegible] assim que para as molestias nervosas [illegible] agitação, insomnias, tosses [illegible].

Deposito em Rio de Janeiro, [illegible]; em Pernambuco, [illegible] em Maceió, Paulo Dias; em [illegible] Porto Alegre, José Mello; em [illegible]

LOJA DO CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento. certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato. servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer redução em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico :

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom. peça de 20 varas a 16$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos. vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de martim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimo preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$, fió branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS.

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por monos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois da escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar-a uma [illegible] quantas se desejam, sem que a original fique prejudicado pelas extracções.

[illegible]

A [illegible] é extremamente apreciavel [illegible] escriptorio [illegible] diversos [illegible]

[illegible] escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer ; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

COFRES DE FERRO
FORMAS PARA ASSUCAR
FOGÕES DE FERRO

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores
SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outros visceras* ; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lithotriptico anti rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la ; devendo ter-se em vista que quanto mais invete rado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes. pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

O MUSEU ELEGANTE
N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Peris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Coudray, Pinaud, Regand Chonneaux, Monpelas, societé Hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolão, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n, 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de séda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vénde-se botinas de n. 20 a 3 pOara crianças a 2$000 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 5$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato !! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento de colheres de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de séda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres. entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços rasoaveis, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopeau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso, acaba de chegar para o seu deposito especial..

NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 38.

Vende-se

[illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na rua do Crespo n. 20.

[illegible] ra o covado : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Mobilia nova.

[illegible]

FAZENDAS EM LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que esperam muito breve receber um novo sortimento de fazendas modernas, e de bom gosto, e por conseguinte põem em liquidação as abaixo especificadas :

Retalhos de chita, de cassas e lãas.
Chitas de côres e roxas de 160, 200 e 240 rs.
Lãazinhas tapadas e transparentes.
Alpacas lisas e lavradas, de muitas e differentes qualidades e preços.
Cassas de côres de 240 a 320 rs. o covado.
Cortes de cassa chita a 2$400 o corte ou a 240 rs. o covado.
Cambraias brancas tapadas a 4$ e 5$.
Barejes de lãa a 320 rs. o covado.
Toalhas de linho do Porto muito grandes a 10$000 a duzia.
Metim da India a 600 rs. o covado.
Lãazinha preta de 320, 400 e 440 rs.
Alsaciannas a 1$000 o covado,
Chitas pretas muito finas de 400 até 240 rs.,
Espartilhos de linho e algodão de 3$500 até 5$000.
Camisas de meia, ditas francezas.
Camisas de peito bordado, lisas, e de pregas com collerinho e sem elle.
Balões de panno a 3$000, dos mais modernos.
Collerinhos de papel com beira de côr e todos brancos.
Fustões de côres para vestidos muito largos a 440 rs. o covado.
Córtes de casimiras de 4$000 até 7$000 com quadros e listras.

E outras muitas fazendas que pretendemos liquidar para não accumular com as que esperamos receber.

ROUPAS FEITAS EM LIQUIDAÇÃO

Na loja do Papagaio ha um grande deposito de roupas feitas de brins e de casimiras, paletots, calças, colletes e sobrecasacos, que se liquidam por preços muito baratos.

Sedas lavradas de côres.

Liquida-se na loja do Papagaio uma grande porção de sedas lavradas de côres que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Mendes & Carvalho.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e seda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas.

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam : cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bollas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corveta *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de ponte acompanhada de timbres e rulo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil. Vida Parisiense. Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Perichollo, os Dragões de Villars, e Viagem a China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSE' ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-no os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honral-o com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS.					TINTURAS				
1 botica	de	12	medicamentos	10$	1 botica	de	12	medicamentos	15$
1	«	« 24	«	20$	1	«	« 24	«	25$
1	«	« 36	«	30$	1	«	« 36	«	40$
1	«	« 48	«	35$	1	«	« 48	«	50$
1	«	« 60	«	40$	1	«	« 60	«	60$
1	«	« 120	«	70$	1	«	« 120	«	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabuga' n. 6

Os donos deste novo estabelecimento acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas, das quaes só mencionam os artigos abaixo declarados afim de que o respeitavel publico possa fazer uma aproximada idéa de que não é por meio de annuncios que queremos acreditar nossa loja, mas sim pela variedade de objectos de gosto e de moda que sempre costumamos ter como sejam :

Ricos cortes de blond para casamentos.
Gorgurão de séda, branco e preto.
Dito dito de côres.
Popelinas de séda brancas.
Ditas ditas de côres as melhores do mercado.
Ricos cortinados bordados para cama.
Ditos ditos de crochet dito.
Colxas de crochet dito.
Ditas de lãa e séda dito.
Camisas de linho bordadas para senhoras.
Ditas de algodão, bordadas para senhoras.
Ditas bordadas e lisas para homens.
Lindos lenços de cambraia de linho bordados,
Saias brancas bordadas.
Granadinas brancas e de côres para vestido.
Lindas alpacas e lãas para vestido.
Ricos enxovaes para baptisado.
Ricas chapelinas e chapéos para senhoras.
Lindos fustões de côres para vestidos.
Filó de séda, e grinaldas para noivas.
Mantilhas brasileiras.
Cambraia fina de 2 larguras.
Bramante, Bretanhas e esguião de linho.
Tapetes grandes para guarnição.

Mandam-se ou levam-se as fazendas em qualquer casa que para isso nos mandem o nome da rua e numero da morada na

LOJA DA CONQUISTA
A' rua do Cabuga' n. 6.
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação)

Portugal, que se tem trazido como exemplo que mais particularmente devemos seguir não procedeu como nós aqui pretendemos fazer.

Vê-se de seu decreto de 29 de abril de 1858, que ha mais de 22 annos tratava-se de tomar medidas, portanto desde 1836; e só em 1854 expedio-se o primeiro decreto determinando o registro ou matricula, favores, resgate ou reivindicação da liberdade, emancipação immediata dos escravos do Estado, etc.

Em 1856 foi que se consegnou em lei o principio do nascimento livre com obrigação do serviço até 21 annos, facultada a remissão dos serviços.

Em 1858 fixou-se por decreto 20 annos de prazo para a libertação (emancipação differida). Até que em 1869 expedio-se o decreto de 25 de feveiro resolvendo a emancipação immediata, sem mais indemnisação a não serem os serviços reservados no decreto de 1858 até 29 de abril de 1878. Consignou-se, é verdade, a medida do nascimento livre: mas nas respectivas colonias havia apenas 140 000 escravos.

Trago tudo isto para mostrar que essas medidas mais avançadas só se poderão tomar quando a população escrava estiver muito reduzida, e não emquanto fôr em crescido numero, como ainda se acha entre nós. (Apoiados da opposição.)

Perdôe a camara ter abusado da sua attenção com semelhante exposição. (Muitos não apoiados..) Proseguirei, porque o tempo vôa.

Não direi o que se tem passado entre nós desde 1823 para cá; é tudo bem conhecido.

Em 1823 já foi aventada a idéa da abolição, mas lenta e gradual, pela constituinte brazileira, que a consignou no seu projecto de constituição e na lei de 20 de outubro de 1823.

E' esta a idéa que desejára ver tambem consignada na proposta, e não as medidas violentas que nella se contém.

E cabe aqui dizer, quanto a gloria, que nós não podemos, não devemos tira-la áquella assembléa, a que se tem feito tanta injustiça; foi ella quem teve no Brazil a iniciativa da idéa abolicionista, a qual foi depois fazendo o seu caminho, até que ultimamente foi mettida na tela da discussão e afinal enterreirada nesta camara. A verdadeira gloria pertence áquella assembléa a gloria da iniciativa da idéa; a gloria da execução caberá áquelle que tiver a felicidade de fazer a reforma em termos habeis.

Senhores, tem-se fallado muito contra a propaganda abolicionista, e usa-se da expressão *propaganda, propagandista*, com certo desprezo, como nos Estados-Unidos se chamavam *negrophilos* os emancipadores os que eram em favor da liberdade, os abolicionistas.

Senhores, a idéa abolicionista é a mais generosa, a mais nobre, a mais elevada que este seculo jámais se poderá gloriar na historia. (Apoiados.)

Não de modo a que esta gloria repouse sobre um pedestal ou monumento de craneos; mas sim sobre o verdadeiro progresso da sociedade, sobre o verdadeiro desenvolvimento da civilisação do paiz. Este deve ser a unica e verdadeira gloria a aspirar, a gloria que resulta dos progressos pacificos, e não a gloria dos conquistadores, dos exterminadores. Não deve-se tratar de extinguir o escravo; deve-se tratar-se de extinguir a escravidão.

Serão propagandistas, no sentido ironico, injurioso, aquelles que de má fé estiverem quanto a esta idéa, o que não posso comprehender. Mas aquelles que estão de boa fé, como todos nós, não podem ser taxados e injuriados por semelhante fórma.

Seria preciso desconhecer que ha ahi, não só a idéa philosophica, mas ainda o principio religioso, o da igualdade a fraternidade dos homens, pregado por Christo, aquelle que pela boca de S. Paulo disse: « *Non est servus neque liber, vos omnes unum estis in Christo, Jesu.* » (Muito bem.)

E' neste sentido que me honro de ser abolicionista, de ser mesmo propagandista; mas tenho dito, e repito um sem numero de vezes, não quero sacrificar o grandioso, o levado, o nobre desta idéa, o generoso, o santo della, sacrificar tudo isto, adoptando medidas inconvenientes, exagerado que possam dar um resultado desastroso. Tal é a minha convicção.

(Ha um aparte.)

Não fallo agora em relação á proposta; fallo em these, de quaesquer medidas, por exemplo, da emancipação immediata ou semelhante. Eis-nos, senhores, chegados a um dos pontos mais importantes, a questão dos *meios*.

Tratei a principio da *opportunidade* em geral; agora passarei a tratar dos meios e da sua respectiva *opportunidade*; porque não devemos olhar sómente para a opportunidade da solução em these; não é indifferente a applicação de uma medida, nesta ou naquella occasião. Assim, por exemplo, vou estabelecer em these que não podemos resolver esta questão por nenhum principio absoluto; digo que o não podemos, porque, qualquer que seja o principio que se adopte, elle traz em si mesmo gravissimos inconvenientes.

Principio absoluto: a escravidão é injusta, philosophicamente fallando; então emancipemos já os escravos, e obriguemos os senhores a pagar-lhes os serviços que elles lhes tem prestado. E' uma solução que não se pode admittir, é um absurdo.

Tenho dito que por nenhum principio absoluto se póde resolver a questão, embora em relação a semelhantes principios creio que estamos todos de accordo. Ninguem m'o contestará. Nem eu quero collocar a discussão neste terreno, por ser impropria no corpo legislativo, e ter além disto gravissimos inconvenientes. Eu a arredo completamente; mas, digo, aceitos taes principios como inconcussos e dominantes na questão, resta sómente regular o modo pratico de dar-lhes applicação conveniente e cautelosa. Eis aqui um dos pontos de minha divergencia.

Se quizessemos decidir pelos principios absolutos, a solução seria a que já disse, a emancipação immediata, porque isto é que seria fazer justiça absoluta.

Digo mais que não podemos resolver a questão por outros principios absolutos, como são aquelles que se consagram na proposta; *verbi gratia*, o nascimento livre, porque devemos olhar tambem á injustiça relativa. E' um dos motivos, além das razões ponderosas que logo exporei, porque divirjo da proposta. Este principio absoluto, do nascimento livre, assim applicado, daria em resultado grave injustiça relativa; ora, os nobres collegas sabem que mais facilmente o escravo supporta a injustiça absoluta em que vive, do que a injustiça relativa em que fosse collocado, por esta ou por outra solução. A injustiça relativa é sempre mais odiosa e odiada.

Ainda accrescento; nem podem resolver esta questão mesmo pelo principio rigoroso de nosso direito positivo. (Apoiados.) V. Exc. Sr. presidente do conselho, deve facilmente comprehender aonde vou ter; quero me referir á execução rigorosa da lei de 7 de novembro de 1831.

O Sr. Souza Reis: — Apoiado.

O Sr. Perdigão Malheiro: — E não digo isto sem motivo; no *Abolicionista* da Bahia aventa-se a questão, no meu entender, de um modo muitissimo inconveniente e perigoso.

O Sr. Souza Reis: — Apoiado.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Quem não sabe em que condições estão de perfeita confusão todos os escravos das diversas datas? Não seria esta solução provocar conflagração geral, e quem sabe se pretenções do estrangeiro?... Paro aqui. (Muito bem.)

Quanto aos meios, vamos por partes.

Ha tres soluções para esta questão: 1ª emancipação immediata, geral e prompta. Creio que sobre esta, *tollitur questio*, por que estamos todos de accordo em não aceita-la na actualidade; 2ª emancipação differida, isto é, para uma certa época, porém simultanea. Creio ser esta uma idéa a que infelizmente tenho visto em algumas dessas representações de fazendeiros prestar-se adhesões; mas, no meu entender, esses fazendeiros não medem o alcance de semelhante providencia. (Apoiados.) A emancipação differida, ou a prazo, equivale á emancipação immediata. (Apoiados.) Assim o tem sido em todas as colonias onde se tentou este systema. Nunca o escravo esperou o prazo que se marcou (apoiados), salvo se o prazo fôr tão curto, de 6 mezes ou 1 anno que elle possa resignar-se a esperar. Sabe-se quanto é sofrego pela sua liberdade.

Senhores, é preciso tomar o escravo como elle é: bruto, estupido, sem educação, fanatico, acreditando em divindades mysteriosas, em feitichismo. O escravo não pensaria que era livre d'aqui a 5, a 8 ou 10 annos; ao contrario, elle diria: « A lei dispõe que eu seja livre d'aqui a 5 ou 10 annos; pois bem, eu o serei desde já.»

Demais eu li que em uma reunião, verificada em Porto-Alegre, no Rio-Grande do Sul, por convite do nobre deputado ex-presidente daquella provincia, o Sr. Dr. Silveira Martins, presente a mesma, disse: —Os conservadores não podem fazer esta reforma, a idéa não é sua, é do partido liberal; e se os conservadores a fizerem com 10, nós pediremos com 100; se marcarem um prazo de 10 annos, nós pediremos que seja desde já. —Eis a aspiração do partido liberal, que vai sempre na vanguarda. E' por outro lado, progresso natural da idéa abolicionista. A propaganda (tomem como quizerem) não se julgará satisfeita, não entenderá haver cumprido a sua missão, que ella reputa até divina, emquanto não fôr effectivamente extincta a escravidão. Nem ha ahi que censurar.

A extincção da escravidão é idéa do seculo, já vencida. E não é debalde que missões religiosas se tem mandado até ao interior d'Africa, em execução e defesa. As missões de propaganda fide tem cooperado poderosamente para a civilisação daquelle infeliz continente.

Excluindo portanto estes dous systemas, devemos tambem repellir qualquer outro que admittisse medidas adiantadas, directas, exageradas, violentas, um concurso de tantas providencias, que dêssem ou podessem dar em resultado os mesmos, se não maiores males.

E' o que receio dessa accumulação de providencias, quaes as que se contém na proposta. Vamos mais devagar, senhores; para chegar depressa, é preciso ir lentamente, *festina lente*.

Não podemos, portanto, na actualidade (é do que cogito) admittir senão o 3º systema, emancipação successiva ou gradual; systema que se presta a tantas soluções, quantas possam ser as diversas combinações, segundo os diversos elementos.

E' preciso attender ás circumstancias financeiras, economicas e politicas do paiz, da lavoura, do commercio, da industria, da segurança, como já fiz notar a principio; é preciso attender á distribuição da população livre e servil; ter em linha de conta todos estes e outros elementos estatisticos, de modo que, parecendo innocente uma medida para certa localidade, não vá produzir mal, ou podendo produzir, se não vá todavia estender a outras localidades e aggrava-lo.

Aquillo que, por exemplo, se poderia fazer em relação ao Amazonas, que tem apenas 581 escravos, ao Ceará, que tem 30,000 e cuja principal industria quasi não depende delles, é evidente que não se pode fazer em relação ao Rio de Janeiro, que tem 400.000, á Bahia, que tem 260,000, a Pernambuco, que tem 200,000, a Minas, que tem 300,000, e delles ainda necessitam sem contestação, e assim por diante. (Apoiados.)

E' preciso tambem attender ás condições em que se acham os escravos, em que proporção concorrem para a producção, afim de que as medidas a tomar não vão estancar as fontes de producção, retirando do trabalho os instrumentos delle de modo inconveniente ou em occasião inopportuna.

E' preciso olhar para as condições de moralidade dos estabelecimentos, ver a proporção em que estão as mulheres escravas para os escravos, o seu estado etc.

E' preciso ver tambem como está distribuida a população servil em certa zona do Imperio, de modo que, se houver levante, insurreição ou tentativa delles em algum ponto, não seja tão facil propagar-se por muitas provincias reunidas; a Bahia por exemplo, que tem um grande numero de escravos, não está livre do perigo. Os nobres deputados acreditem que o mal do sul ha de repercutir em suas provincias; elle ha de ser contagioso, lavrará como o incendio em campo secco.

E' preciso olhar tambem aos nossos costumes; não ha paiz no mundo em que os escravos sejam tão bem tratados como no Brasil; a nossa indole é extremamente doce bemfazeja, humana e caritativa: não se tratem os escravos como em outro tempo, e como se tratavam em outros paizes, apenas como instrumentos de trabalho, *instrumentum vocale*, segundo se denominava em Roma, onde assim os classificavam, sendo os animaes *instrumentum semi-vocale* e os outros *instrumentum mutum*. (Apoiados.) Entre nós, não se trata assim. Ninguem ignora as attenções que se lhes prestam, e ás crianças escravas.

E' preciso attender tambem ao progresso da nossa jurisprudencia, do nosso direito.

São questões essas que aventei e desenvolvi naquelle meu livro, com o qual creio ter prestado um pequeno serviço ao meu paiz.

Vozes: — Muito importante.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Outro ponto é preciso ter em vista, já notei a principio, o estado da opinião em relação a este assumpto.

O Sr. Capanema: — Apoiado, é uma reforma de consequencias incalculaveis.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Qual é o estado da opinião? Em 1863 eu li aquelle meu discurso, de que aqui se tem feito menção, no Instituto dos Advogados; foi publicado no *Correio Mercantil*, e produzio certo estremecimento, mas não foi mal recebido. O *Mercantil* deu-lhe apoio, outros jornaes disseram a medo palavras de animação, mas com reserva sobre a idéa.

Ainda em 1864 no senado declarava o Sr. presidente do conselho, Zacarias, que não se tratava da emancipação.

Só em 1866 é que o governo, pela primeira vez, pronunciou se quanto á idéa; em 1867 aventou-a na falla do throno, e em 1868 repetio-a. Suspendeu esta manifestação official em 1869 e 1870, para se repetir agora.

Neste meio tempo ficou a idéa estacionaria? Certo que não; e tanto que o facto ahi o está provando á evidencia; a opinião foi marchando fazendo seu caminho natural e suavemente (apoiados); associações de libertação nas provincias e na côrte; lojas maçonicas, irmandades, ordens religiosas, S Bento, *verbi gratia*, libertando os filhos das escravas de certa época em diante, e agora ultimamente os maiores de 50 annos; e assim outros concorrem com o seu obolo; todos porfiam nessa cruzada humanitaria e civilisadora.

As provincias pelas suas assembléas legislativas tem nos seus orçamentos decretado quantias para alforrias. Os particulares excedem a mais exigente pretenção, arrastrados por essa torrente.

Senhores, as libertações vão se succedendo como os pequenos rios a formarem um grande rio (apoiados); por actos entre vivos e de ultima vontade, com clausula ou sem ella, gratuitamente ou a titulo oneroso, de todas as idades, sexo e condição, e até a geração futura das escravas. Concorrem de modo notavel em subscripções para tão caritativo e nobre fim. Liberta-se até ultimamente em massa, aos 20, 30, 40 e 100 por acto de ultima vontade sobre todo! E, não satisfeitos, dão-lhes educação, casam-nos, estabelecem-nos. Por fim deixam-lhes legados, ás vezes valiosos, e instituem seus herdeiros. (Apoiados.)

De sorte que o progresso da libertação, da alforria, é exactamente um dos elementos mais poderosos com que devemos contar; que não devemos desprezar, ao contrario animar; e muito menos contrariar. (Apoiados.)

Desde que se pretenderem providencias que possam de algum modo affectar este progresso, por meios artificiaes e prejudiciaes, devemos evita-lo deixando a idéa seguir seu caminho.

Entendo que não devemos fazer nesta questão, senão auxiliar o movimento espontaneo da emancipação (apoiados); essas medidas de nascimento livre, resgate forçado, absoluto, alforrias forçadas sem criterio, e semelhantes, são perigosas, inconvenientes, vão fazer grande mal á idéa, grande mal ao paiz.

Ha um facto estatistico, curioso, que vou apresentar á camara, a quem peço que tome na devida consideração.

Tende ou não a escravatura a extinguir-se naturalmente, em um certo periodo?

Eis a questão.

Pela estatistica levantada no anno passado, em relação a esta côrte, onde as condições são mais favoraveis á escravidão, vê-se que no decennio até 1870, tinham morrido mais de 29,000 escravos; nasceram pouco mais de 14,000, libertaram se mais de 13,000; de sorte que feita a compensação entre o nascimento de um lado, os obitos e alforrias de outro, teremos em favor da extincção da escravidão 42 %.

Se elevarmos esta proporção a 5 % conforme um calculo feito, e que li em um artigo *Resenha da semana*, que se publica aos domingos, e que é um trabalho digno de ler-se. (Apoiados.)

O Sr. Jansen do Paço: — E' do Sr. Christiano Ottoni.

O Sr. Cruz Machado: — E' magnifico.

O Sr. Perdigão Malheiro: — ... temos esta base de 5 % em favor da extincção natural da escravidão. O calculo alli feito parte da estatistica de 1850 pela qual se calculava existirem no Imperio 2,500,000 escravos; e por um processo que escuso reproduzir, porque o tempo urge, mas que alli se póde ver, o resultado é o mesmo.

Ora, se assim marcha a questão a favor da extincção, pelo excesso sobre os nascimentos, proveniente da somma dos obitos e alforrias, é evidente que sem outro processo, em 20 annos talvez a escravatura estaria extincta.

Mas supponhamos que este calculo possa falhar, e que se deseje encurtar o mais possivel o prazo; então aproveitemos esses elementos que por si mesmo caminham e limitemo-nos a elevar o elemento ou verba alforria.

Tal é o processo a seguir. A morte por seu lado fazendo o seu officio, as alforrias irão por seu lado em augmento concorrendo para que o prazo se abrevie.

Para que, portanto, deixarmos este processo tão simples, que se podia adoptar, ajudado de outras medidas, porém, moderadas todas? Em tempo opportuno terei occasião de apresentar emendas, ou antes um projecto substitutivo. Para que aceitar idéas tão avançadas, que podem pôr em perigo e retardar o que temos em vista, ou causar grande mal ao paiz, quando nós lhe queremos fazer o bem?

Senhores, eu já tenho dito alguma cousa á respeito do nascimento livre, idéa fundamental do projecto. Creio que tenho dado bem a entender as razões porque me repugna sancciona-la com o meu voto actualmente, apezar de ser idéa que está em um dos projectos que aqui offereci no anno passado, e aventei no meu discurso de 1863, e na obra que posteriormente publiquei; idéa que não abandonei, e, ao contrario, mantenho, aguardando a sua opportunidade.

Uma das razões que me levou a isto, é a que deu um distincto conselheiro de estado, o Sr. Visconde de Abaeté, cujo parecer peço aos nobres deputados que tenham a bondade de ler.

O Sr. Visconde de Abaeté expoz prudentemente que preferia as medidas mais faceis ás mais difficeis, isto é, que vamos do conhecido e do que é mais simples para aquillo que é mais difficil e ainda não é conhecido. E' o processo natural no desenvolvimento da humanidade.

A respeito do nascimento livre, tem-se levantado a resistencia, a reacção patente, até certo ponto fundada, em vista de ponderosos motivos, produzidos em todas as representações, na discussão pela imprensa e já nesta casa. E' idéa grandiosa, bella, justa, mas que encontra ainda opposição, reluctancia em ser aceita por força da lei. Está em elaboração na opinião.

Peço ao nobre presidente do conselho que tome em muita consideração esse estado da opinião quanto a essa e outras idéas; não queira levar de vencida esta questão contra a opinião razoavel daquelles que hão de ser os seus executores.

Entendo que não podemos, nem devemos, nesta questão sobretudo, impôr com um voto as nossas opiniões individuaes. Devemos vêr cuidadosamente se essas idéas são aceitas (apoiados), se estão na opinião, principalmente daquelles que teem de executa-las. Em relação ao nascimento livre, quer se queira quer não, os executores...

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Estou fallando conforme a minha consciencia. Os executores teem de ser os senhores.

Pergunto: póde a lei impôr a caridade e humanidade indispensaveis na criação e educação desses innocentes? Se me poderem provar que a lei póde impôr, então dou-me por vencido. Se me poderem provar que esta idéa está na opinião, dou lhe meu voto. Para mim não está, desde que vejo essa repugnancia, essa resistencia de que fallei, e que ha de ser a maior difficuldade na execução; embora intervenha a autoridade, ella não póde impôr a caridade e a humanidade.

Se se quer estancar a fonte, então ha outros meios, que indicarei em tempo opportuno, menos violentos, que reputo mais efficazes, e pelos quaes poderemos obter melhor resultado. Espero fallar segunda vez e então terei occasião de tratar mais detidamente do disposto no art. 1º da proposta, em cuja discussão especial e analyse não tive ainda tempo de entrar, pois que só tenho exposto muito em geral e apressadamente as minhas idéas.

O Sr. Presidente: — Devo prevenir ao nobre deputado que está concluido o tempo.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Se V. Exc. me dá licença, eu concluo já, accrescentando ligeiramente algumas observações.

O *serviço forçado*, embora temporario, é idéa consignada na proposta.

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Perdôe-me V. Exc.; vou dentro em pouco apresentar um argumento que fica todavia reservado para maior desenvolvimento, bem como outros.

Não entro agora na questão da *ingenuidade*; é uma questão politica de grande alcance (apoiados); questão que ha de ser origem de grandes e sérias contestações e difficuldades para o nosso futuro; talvez seja preciso para resolvê-la, segundo opiniões que constam de pareceres do conselho de estado, altarar a constituição; ora, eu não desejo que se lhe toque: sendo que isto se póde evitar, recorrendo a outra solução, a outros meios.

(Ha varios apartes).

Estou tratando desta questão, com as minhas convicções, de boa fé; posso errar; errar é da humanidade; eu não me dou por infallivel; exponho apenas as duvidas que tenho.

O que desejo é que façamos a reforma por maneira que a lei não vá encontrar na execução a má vontade. Eis o que eu temo. Eis um argumento valioso, que me leva a votar mesmo contra o nascimento livre; porque, em vista das manifestações, a lei que consagrar este principio, ha de encontrar a resistencia e seus naturaes resultados; ou pelo menos, a indifferença dos senhores, o pouco caso, o abandono, e d'ahi a mortandade das crianças! (Apoiados).

Prefiro o que fez Constantino, o grande imperador, o convertido ao christianismo, o protector da igreja, aquelle mesmo que lhe restituio a paz, fazendo cessar as perseguições. Era determinação do direito romano, com a declaração de ser *manifestissimi juris*, que o pai não podia vender o filho. No entretanto a classe pobre abandonava os filhos, e a mortandade das crianças era extraordinaria. Que fez o imperador? Entendeu por ventura que a religião, que acabava de abraçar, lhe aconselhava que deixasse morrer os innocentes? Pelo contrario, salvem-se os innocentes com a esperança da liberdade, ainda que os pais os vendam. Eis a idéa capital de uma de suas leis. Concedeu aos pais autorisação para venderem os filhos recem-nascidos (*sanguinolentos*), não como escravos propriamente, mas com o direito de resgatarem a todo o tempo a sua liberdade por si, por seus pais, ou por alguem

Prefiro, semelhantemente, esta solução a deixar morrer por abandono, por máo trato, por desprezo. Antes a escravidão com esperança da liberdade, do que a morte.

Seria uma verdadeira hecatombe de innocentes!...

Vozes: — Muito bem, muito bem).

O Sr. Perdigão Malheiro: — ... apezar de que não considero nenhum brasileiro Herodes; receio comtudo que a má vontade, ou uma simples resistencia passiva, dê este resultado.

Nem obsta que se faça a promessa de titulos de renda de 600$000. Hei de tratar disto em occasião mais opportuna; hei de mostrar que ou ha de ser illusoria, ou ha de ser em extremo onerosa para os cofres publicos, para o nosso futuro financeiro e economico.

Quanto á *servidão* creada pela proposta: o nascimento livre é da data da lei. A mulher que nascer um dia antes da lei é, portanto, escrava. Esta mulher aos 14 annos póde ter filhos, e ainda até aos 40, pelo menos. E' verdade que são livres, mas com a obrigação de servirem até 21 annos. Temos, pois, que tal estado de servidão ha de permanecer no imperio durante 60 annos, pelo menos, além da data da lei

Será conveniente que passemos do regimen franco da escravidão para um regimen de quasi-escravidão por espaço de 60 annos mais?

O Sr. Presidente do Conselho dá um aparte.

O Sr. Perdigão Malheiro: — O que eu desejo é que passemos da escravidão para a liberdade. Eis o que quero, mas pelos meios que hei de ter occasião de offerecer; o Sr. presidente do conselho ha de convencer se de que a servidão...

O Sr. Presidente do Conselho: — Então porque os não apresenta?

O Sr. Perdigão Malheiro: — Hei de apresenta-los em tempo. Abandono, portanto, a idéa da servidão, porque tenho nella descoberto muitos inconvenientes, que hei de ter occasião de expôr. O systema, que ora prefiro, é uma combinação, pela qual, antes de 20 annos provavelmente, senão com certeza, ter-se-ha suavemente extinguido a escravidão no Brasil, sem que todavia haja servidão, que não é senão a mesma escravidão disfarçada embora temporaria, sem o risco da hecatombe dos innocentes, sem onerar os cofres publicos com despezas indefinidas, sem gravar o nosso futuro, sem caminhar pelo desconhecido e para o desconhecido; emfim, sem o perigo da grave questão dos direitos politicos daquelles servos.

Senhores, com ser social esta questão, ella não deixa de ser politica.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Mas não é politica no sentido vulgar, commum e mesquinho. (Apoiados). E' politica, no sentido nobre e elevado, no sentido de sciencia alta e difficil de governo. (Apoiados). E' tambem, de certo modo, questão de partido; porque o partido sob cujo dominio esta reforma se fizer não póde deixar de lhe imprimir o seu typo; não póde imprimir-lhe o typo de um partido adverso, nem acoberta-la com uma bandeira que não seja a sua. (Apoiados).

(Ha varios apartes).

Sou conservador; ninguem tem o direito de pô-lo em duvida, e nem jamais alguem o fez; desde que tive uso da razão sou conservador; nunca tive outro partido. (Apoiados).

Permitta-me, Sr. presidente, que eu diga mais algumas palavras e vou concluir.

Estou cansado, e tenho por demais abusado da benevolencia da camara. (Não apoiados).

A sociedade, senhores, não se póde transformar de um jacto. A transformação natural da sociedade é resultado de um processo lento e laborioso; a historia o prova; e, quando se quer precipita-la, surge a revolução.

Ahi temos a revolução franceza de 1789, de 1848, e a actual. O exemplo encontramos na historia antiga e na moderna, em todos os paizes; é a historia do mundo; a força da logica inexoravel dos factos.

Isto servirá de resposta á observação que fez o nobre deputado pela Bahia, de que o projecto era a *ultima palavra* nesta questão. Não póde, nem deve ser. (Apoiados).

O Sr. Pereira da Silva: — E' a primeira palavra, virão as ultimas.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Em pareceres do conselho de estado se diz que esta questão não póde ser resolvida por um só partido, nem por um só ministerio.

Porventura a abolição do trafico foi obra de um só ministerio, de um só partido? Nem mesmo na ultima phase. O partido conservador promulgou a lei de 1850; mas depois, outras leis foram expedidas. Já anteriormente tinha se promulgado a lei de 1831, além de outros actos, mesmo internacionaes.

Em nenhum paiz do mundo isto se fez. Como se poderia fazer entre nós? (Apoiados). Para ser a ultima palavra, seria preciso que se adoptasse a medida que apontei, isto é, a *emancipação immediata, prompta e em massa*. (Apoiados). Esta, sim, será a ultima palavra; mas quando as circumstancias do paiz a comportem; na actualidade, não. (Apoiados). Hoje faça-se alguma cousa; quando as circumstancias permittirem, faça se mais, v. g., o *nascimento livre*, como se praticou em Portugal. Deste modo, já vêem os meus collegas que eu me acho perfeitamente coherente com as minhas idéas expostas nos meus trabalhos e projectos; faço depender da opportunidade a sua adopção, a sua applicação.

É minha profunda convicção que não se póde, ao aceno de um só homem, de um gabinete, de um partido, reformar a nossa sociedade. (Apoiados).

Tambem estou profundamente convencido de que já não nos podemos oppôr á realisação da idéa; ella marcha rapidamente por si; é irresistivel; e, queiram ou não queiram, não podemos prescindir de dirigi-la para uma conveniente solução. (Apoiados).

Não se póde, porém, não se deve apressar inconsideradamente a solução de tão grave questão; deve-se caminhar com toda a prudencia. *Antes prudencia de mais do que precipitação*, disse-se no conselho de estado. A precipitação não tem remedio, não tem correctivo.

Eis outro inconveniente do nascimento livre, se for decretado extemporaneamente. O nascimento livre é uma idéa perpetua; consignada em lei, não se póde voltar atraz; ha de produzir todos os bens ou todos os males que d'ahi possam provir sem remedio; ha de seguir seu curso e destino fatal.

Entretanto que as medidas indirectas ou semelhantes podem ser modificadas, alteradas por leis posteriores. Não se deixe a camara enlevar por idéas ou sentimentos de mal entendida philantropia e philosophia.

O Sr. Presidente: — Lembro ao illustre deputado que está esgotado o tempo.

O Sr. Perdigão Malheiro: — Eu concluo. Pelo que tenho exposto, já se vê que impugno a proposta, mesmo na sua idéa fundamental. A materia é vasta; eu precisava pelo menos de 6 horas, para expôr o que tinha a dizer; mas obedeço á advertencia do Sr. presidente.

Senhores, eu tinha a principio pedido a vossa benevolencia; eu vo-la agradeço.

Mostrei bem que respeito todas as convicções, ainda mesmo daquelles que poderiam ser taxados de incoherentes com mais fundamento do que eu. Reclamo portanto reciprocidade.

Respeito ás convicções: tolerancia mesmo para os escrupulos. Tudo o exige e aconselha: as conveniencias, a humanidade, a caridade, a propria religião.

A camara deve attender a que esta questão affecta profundamente a consciencia dos legisladores, de cada um de nós, mais do que muitas outras, em cuja votação se póde sem prejuizo ceder, ou affrouxar um pouco; e affecta mais particularmente a consciencia dos executores, que não serão os juizes nem officiaes de justiça, mas principalmente os senhores, aquelles com quem os escravos se tem de achar, que são os seus naturaes protectores e defensores.

Se a reforma assim se fizer, entendo que ella poderá produzir os seus beneficios; se fará sem abalo, e será proficua; serão consultado devidamente todas as conveniencias e interesses, a bem do Estado, dos senhores e dos proprios escravos; interesses multiplos, complexos e complicadissimos; serão lançados com segurança os solidos fundamentos da nossa futura sociedade. Só assim a resignação dessa raça desgraçada terá sua época de ventura. Só assim, finalmente, entendo que será condignamente executada a sentença que condemnou a escravidão, compridas a lei de Deus, a verdadeira e sã doutrina do Redemptor.

Vozes: — Muito bem; muito bem.

(O orador é comprimentado por muitos dos Srs. deputados indistinctamente)

O Sr. THEODORO MACHADO (ministro da justiça): — Sr. presidente, o illustre deputado pela provincia de Minas, a quem hontem ouvi com attenção, mas com alguma sorpreza, me ha de permittir manifestar-lhe na resposta que lhe devo dar todo o meu pensamento com a precisa franqueza, sem que deixe comtudo de guardar as conveniencias da cortezia e de polidez que lhe devo, porque estou habituado a respeita-lo pelo seu caracter e pelos seus talentos.

V. Exc., Sr. presidente, assim como eu, como toda a camara, havia de ter notado que o digno deputado a quem me refiro parecia achar-se hontem sob a influencia de duas idéas oppostas, que collaboravam intimamente na seu espirito.

Era patente a todos os olhos que não podia elle desprender-se de um passado bem recente, illustrado pelo seu nome, e esquece-lo para vir a esta camara declarar-se em diametral opposição as idéas que tantas glorias lhe deram.

Não, o illustre deputado ainda hontem mais uma vez revelou a esta camara a influencia que sobre elle proprio exercia a convicção profunda que tinha outr'ora acerca da alta conveniencia de promover-se a emancipação servil. Fez-nos assignalado serviço, pois o governo não poderia ter melhor defensor de seu procedimento do que teve hontem pelo orgão autorisadissimo do illustre deputado. (Apoiados.)

E' certo que S. Exc. não nos disse claramente o que pretende, quaes sejam as suas vistas praticas e o modo de realiza-las, posto que hoje funda suas esperanças na acção do tempo, o qual entretanto elle não considerára outr'ora senão como um paliativo que mais augmenta a intensidade do mal, que mais póde aggrava-lo do que resolver a crise da questão do estado servil.

Agora o illustre deputado, aquelle preclaro iniciador e defensor das idéas abolicionistas neste paiz, e a cujos estudos eu, como toda a camara, como todos os brazileiros, tanto devemos (apoiados) o illustre deputado, que inspirando-se nos monumentos da sabedoria, isto é, da religião, da philosophia, do direito e da sciencia economica, o que elle proprio o disse na introducção de um de seus escriptos; o illustre deputado, embora por motivos que eu quero respeitar, que respeito, mas não comprehendo, abandonou suas antigas idéas ácerca da solução daquelle gravissimo problema, quando estava em termos de ser resolvido; idéas que o governo hoje sustenta, que o nobre deputado combate!

E' verdade que S. Exc., entrando na nova phase em que o contemplamos, mas na qual eu não o quizera ver, e não devera permanecer, elle, cuja responsabilidade pelo adiantamento da opinião abolicionista é incontestavel (apoiados), soccorre-se agora á acção do tempo como solução da crise, quando outr'ora a considerara um meio simplesmente dilatorio que não póde dar em resultado cousa alguma que garanta a propriedade servil contra as aspirações energicas da emancipação servil. (Apoiados.)

Senhores, o nobre deputado, a quem não posso deixar de considerar como um distincto abolicionista, não obstante suas manifestações actuaess, disse hontem por vezes que a proposta não podia ser aceita e não devia ter sido iniciada pelo governo, nem só por motivos politicos, como pelo estado das rendas publicas, abatimento da lavoura e igualmente porque a segurança publica não inspira confiança, nem ha força publica para mante-la.

Esta linguagem, devo dize-lo á camara, é a daquelles que, sem quererem fazer cousa alguma, soccorrem-se a meios dilatorios para que nada se faça. (Apoiados.)

Tinha por ventura o nobre deputado por Minas, que em seus escriptos e na sessão do anno passado julgou ser opportuno que se tratasse quanto antes de solver a questão do estado servil, não pelos meios que agora indica, mas pelos meios efficazes adoptados na proposta; tinha o direito de imitar áquelles que na Inglaterra, França, Hespanha e Portugal, e em todos os paizes onde se tratou de substituir o trabalho servil pelo livre, entenderam que deviam entorpecer a solução de tão difficil problema sob o fundamento de que é preciso esperar melhores tempos? Esperar por esperar nada resolve, e só complicaria as nossas condições actuaes. (Apoiados.)

No proposito de difficultar a adopção da proposta tornando-a suspeita, no proposito de desconfianças contra o governo, o illustre deputado chegou a declarar que considerava ter sido inopportuna a sua apresentação em consequencia de achar-se ausente o Imperador.

Eu observo, senhores, que estamos em paiz que se rege pelo systema constitucional. O facto da ausencia do Imperador, satisfeitas as exigencias da constituição como foram, e continuando os poderes politicos a funccionar harmonicamente, não tem o alcance que se lhe quer dar, nem deve impedir a solução urgente que [illegible] o gravissimo problema que occupa [illegible], como o entendeu o governo, [illegible] sua proposta toma para si a inteira responsabilidade, pois estava bem [illegible] [illegible]

([illegible])